

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.01/CLHO-00018

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURADAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09:00hs do dia 26 de Março de 2024 (Horário de Brasília)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br /
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de

empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgão gerenciador e participantes, bem como, as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.4. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo,

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.28.2. empresas brasileiras;

5.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 6.4.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.4.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 6.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do

procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação jurídica

7.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

7.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.3.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.3.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.3.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última

auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.3.7. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

7.3.8. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

7.4. Declarações (conforme modelo anexo III)

7.4.1. declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

7.4.2. declaração que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

7.4.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

7.4.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

7.4.5. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

7.4.6. que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.4.7. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

7.4.8. ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

7.4.9. que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais.

7.4.10. que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

7.5. Qualificação Técnica

7.5.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados.

7.5.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.5.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.5.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de

habilitação

7.5.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.5.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.5.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.5.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº

14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.4. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.5. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.6. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2. 2.. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar, ou;

9.1.4. retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.6. fraudar a licitação;

9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.12. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação,

apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.16. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.17. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.19. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores

estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.20. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.23. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados no âmbito da Administração Pública Municipal.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ENTREGA DO OBJETO

11.1. A entrega do objeto licitado se dará conforme item 4 do Termo de Referência (Anexo I deste edital).

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As condições de pagamento serão as mesmas constantes no item 10 do Termo de referência (Anexo I deste Edital).

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

13.1. A fiscalização e gestão contratual ocorrerá nos termos elencados no item 9 do Termo de referência (Anexo I deste Edital).

14. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

14.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na

Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/e <https://coelhoneto.ma.gov.br/>

16.11. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou endereço eletrônico indicado a seguir: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.12.2. ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.12.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES.

16.12.4. – MINUTA DO CONTRATO

Coelho Neto – MA, 07 de Março de 2024

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LEI 123
1	Adesivo Plástico P Tubos 175G Adesivo Plástico Para Tubos De Pvc, 175G	Unidades	1680	R\$ 14,40	R\$ 24.192,00	COTA EXCLUSIVA
2	Alicate Amperímetro - Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 0.1 A 1.000 A, Voltagem: 1 Va 750 Ac/ Dc 1 A 1000 , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade , Características Adicionais: Data Hold, Beep De Continuidade, Display Lcd 3 1/2	Unidades	45	R\$ 148,31	R\$ 6.673,95	COTA EXCLUSIVA
3	Alicate Universal- Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Unidades	82	R\$ 51,14	R\$ 4.193,48	COTA EXCLUSIVA
4	Alisar de madeira - Material: Madeira, Largura: 5 CM, Formato: Liso,	Unidades	600	R\$ 78,50	R\$ 47.100,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5	Arame Farpado - Material: Aço , Carga Ruptura: 250 KGF, Torção: Alternada , Distância Entre Farpas: 125 MM, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW	Unidades	25	R\$ 528,43	R\$ 13.210,75	COTA EXCLUSIVA
6	Arame Galvanizado - Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18	Quilogramas	180	R\$ 30,87	R\$ 5.556,60	COTA EXCLUSIVA
7	Arame - Material: Ferro , Bitola: 18 , Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Recozido	Quilogramas	330	R\$ 28,55	R\$ 9.421,50	COTA EXCLUSIVA
8	Lâmina Serra - Standard 12 Polegadas, Cor: Amarela, Tamanho: 12 POL, Tratamento Superficial: Oxidado, Material Cabo: Polipropileno,	Unidades	180	R\$ 32,13	R\$ 5.783,40	COTA EXCLUSIVA
9	Areia Granulometria - Fina , Tipo: Lavada	Metros Cúbicos	380	R\$ 107,00	R\$ 40.660,00	COTA EXCLUSIVA
10	Areia Granulometria - Grossa, Tipo: Lavada,	Metros Cúbicos	638	R\$ 191,56	R\$ 122.215,28	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Areia Granulometria - Grossa, Tipo: Lavada,	Metros Cúbicos	212	R\$ 191,56	R\$ 40.610,72	COTA RESERVADA
12	Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Ac I, (saco 20Kg)	Sacos	1050	R\$ 32,62	R\$ 34.251,00	COTA EXCLUSIVA
13	Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes , Cor: Cinza , Tipo: Ac Ii , Composição: Cimento, Calcário E Aditivos (Saco 20 Kg)	Sacos	450	R\$ 25,31	R\$ 11.389,50	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

14	Argamassa - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Ii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Sacos	450	R\$ 58,69	R\$ 26.410,50	COTA EXCLUSIVA
15	Chapa Aço - Material: Aço Carbono , Espessura: 2,30 MM, Comprimento: 1.500 MM, Largura: 1200 MM, Acabamento: Galvanizada , Características Adicionais: Grau Zc , Tipo: Estrutural Fina , Normas Técnicas: Nbr 7008/03	Unidad es	128	R\$ 640,33	R\$ 81.962,24	AMPLA CONCORRÊ NCIA
16	Chapa Aço - Material: Aço Carbono , Espessura: 2,30 MM, Comprimento: 1.500 MM, Largura: 1200 MM, Acabamento: Galvanizada , Características Adicionais: Grau Zc , Tipo: Estrutural Fina , Normas Técnicas: Nbr 7008/03	Unidad es	42	R\$ 640,33	R\$ 26.893,86	COTA RESERVADA
17	Bisnaga - Bisnaga, Material Plástico, Capacidade 280 ML, Cor Incolor, Características Adicionais Tampa Amarela Com Lacre, Aplicação Armazenamento De Mel	Unidad es	510	R\$ 3,62	R\$ 1.846,20	COTA EXCLUSIVA
18	Soquete Lâmpada - Material: Porcelana , Material Contato: Latão , Tipo: Rosqueável , Tipo Base: E-27 , Tipo Lâmpada: Incandescente	Unidad es	650	R\$ 4,35	R\$ 2.827,50	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

19	Bomba Costal - Material: Polietileno , Acionamento: Manual , Aplicação: Combate A Incêndios Florestais , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Bombeador Metálico; Alças De Ombro Reguláveis. , Tipo Tanque: Rígido	Unidades	18	R\$ 208,92	R\$ 3.760,56	COTA EXCLUSIVA
20	Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Modelo: Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Freqüência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	Unidades	30	R\$ 435,39	R\$ 13.061,70	COTA EXCLUSIVA
21	Brita - Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	Metros Cúbicos	413	R\$ 340,26	R\$ 140.527,38	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	Brita - Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	Metros Cúbicos	137	R\$ 340,26	R\$ 46.615,62	COTA RESERVADA
23	Broxa pintura - Material Base: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Aplicação: Pintura E Caição, Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6 CM, Material Cabo: Madeira, Formato: Retangular,	Unidades	240	R\$ 12,34	R\$ 2.961,60	COTA EXCLUSIVA
24	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 10 Mm,	Unidades	950	R\$ 0,14	R\$ 133,00	COTA EXCLUSIVA
25	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 6,50 Cm, Espessura: 12 Mm,	Unidades	950	R\$ 1,58	R\$ 1.501,00	COTA EXCLUSIVA
26	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 2,50 Cm, Espessura: 6 Mm,	Unidades	950	R\$ 0,40	R\$ 380,00	COTA EXCLUSIVA
27	BUCHA 7MM	Unidades	1200	R\$ 0,18	R\$ 216,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

28	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 8 Mm,	Unidades	950	R\$ 0,11	R\$ 104,50	COTA EXCLUSIVA
29	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 4 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Metros	123	R\$ 8,12	R\$ 998,76	COTA EXCLUSIVA
30	Cabo Ferramenta - Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada	Unidades	130	R\$ 16,59	R\$ 2.156,70	COTA EXCLUSIVA
31	Cadeado - Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	Unidades	165	R\$ 17,07	R\$ 2.816,55	COTA EXCLUSIVA
32	Caibro - Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinho, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 540 CM,	Metros	1800	R\$ 5,99	R\$ 10.782,00	COTA EXCLUSIVA
33	CAIXA DE MADEIRA PARA JANELA (FORRA)	Unidades	210	R\$ 124,00	R\$ 26.040,00	COTA EXCLUSIVA
34	CAIXA DE MADEIRA PARA PORTA (FORRA)	Unidades	210	R\$ 182,33	R\$ 38.289,30	COTA EXCLUSIVA
35	Caixa Sifonada - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Altura: 150 CM, Formato Grelha: Quadrado , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Diâmetro: 150 CM,	Unidades	215	R\$ 23,95	R\$ 5.149,25	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Características Adicionais: Conjunto Completo					
36	CALHAS SUPORTE DE 60CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 9W	Unidades	80	R\$ 65,67	R\$ 5.253,60	COTA EXCLUSIVA
37	Câmara Ar Pneu - Material: Borracha , Tamanho: Aro 3,25 X 8 , Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carro De Mão	Unidades	55	R\$ 18,77	R\$ 1.032,35	COTA EXCLUSIVA
38	Canaleta - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: (Axlc) 20 X 110 X 2000 MM, Uso: Sistema "X"	Unidades	630	R\$ 8,22	R\$ 5.178,60	COTA EXCLUSIVA
39	CARRETILO COM ROLDANA	Unidades	38	R\$ 163,58	R\$ 6.216,04	COTA EXCLUSIVA
40	CARRINHO MÃO - MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 100 L	Unidades	35	R\$ 220,88	R\$ 7.730,80	COTA EXCLUSIVA
41	CATALIZADOR	Unidades	110	R\$ 7,83	R\$ 861,30	COTA EXCLUSIVA
42	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120CM - material: aço sac 1042., cabo: madeira, comprimento do cabo: 120 cm, comprimento das	Unidades	35	R\$ 40,86	R\$ 1.430,10	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	garras: 28 cm,					
43	CERÂMICA 45X45 - piso ceramico antiderrapante 45x45 cm	Metros quadrados	2025	R\$ 53,67	R\$ 108.681,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	CERÂMICA 45X45 - piso ceramico antiderrapante 45x45 cm	Metros quadrados	675	R\$ 53,67	R\$ 36.227,25	COTA RESERVADA
45	Revestimento Piso - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 Cm, Comprimento: 50 Cm, Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4	Metros quadrados	1800	R\$ 28,65	R\$ 51.570,00	COTA EXCLUSIVA
46	CHAVE DE FENDA - tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: carbono temperado, bitola: 1/4 x 10 pol,	Unidades	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00	COTA EXCLUSIVA
47	CHAVE DE FENDA - tipo: simples, tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: aço cromo vanádio, comprimento haste: aproximadamente 150 mm, bitola: 1/4 x 6 pol,	Unidades	105	R\$ 10,02	R\$ 1.052,10	COTA EXCLUSIVA
48	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4 x 5/16	Unidades	115	R\$ 17,00	R\$ 1.955,00	COTA EXCLUSIVA
49	CHAVE DE GRIFO - material: aço, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo, tamanho: 12 pol,	Unidades	40	R\$ 38,36	R\$ 1.534,40	COTA EXCLUSIVA
50	chave ajustável tipo: inglesa , material: aço cromo vanádio , tamanho: 10 po	Unidades	23	R\$ 49,92	R\$ 1.148,16	COTA EXCLUSIVA
51	chibanca material: aço carbono , material encaixe cabo: aço carbono , material cabo: madeira ,	Unidades	90	R\$ 76,06	R\$ 6.845,40	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	largura: 9,9 cm, altura: 37,5 cm, aplicação: construção civil					
52	Chuveiro não elétrico - material: latão, tipo: com braço, diâmetro: 101,6 mm, bitola: 1/2 pol, características adicionais: rosca para tubo, tratamento superficial: niquelado,	Unidades	195	R\$ 7,92	R\$ 1.544,40	COTA EXCLUSIVA
53	Cimento portland - material: clinker , tipo: cp ii - f 32 (Saco 50 Kg)	Sacos	10725	R\$ 41,11	R\$ 440.904,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	Cimento portland - material: clinker , tipo: cp ii - f 32 (Saco 50 Kg)	Sacos	3575	R\$ 41,11	R\$ 146.968,25	COTA RESERVADA
55	COLHER DE PEDREIRO N°8 - colher pedreiro material: aço carbono , tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada , características adicionais: reta - inteiriça	Unidades	115	R\$ 12,97	R\$ 1.491,55	COTA EXCLUSIVA
56	COLUNA 5/16 C/ 6 MT	Unidades	500	R\$ 33,67	R\$ 16.835,00	COTA EXCLUSIVA
57	Compactador de solo - uso: comprimir diversos tipos de terreno, tipo: compactador de solo tipo sapo, padrão: gasolina,	Unidades	1	R\$ 5.817,20	R\$ 5.817,20	COTA EXCLUSIVA
58	sifao plastico tipo copo para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Unidades	150	R\$ 10,81	R\$ 1.621,50	COTA EXCLUSIVA
59	CORDA - material: polipropileno, aplicação: múltiplo uso, diâmetro: 10 mm, tipo: trançada,	Metros	430	R\$ 4,36	R\$ 1.874,80	COTA EXCLUSIVA
60	cumeceira - material: fibrocimento , tipo: ondulada , inclinação: 10 gra, comprimento: 600 mm, espessura: 6 mm, largura: 1.100 m	Unidades	310	R\$ 137,67	R\$ 42.677,70	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

61	cumeeira - material: alumínio , tipo: normal , inclinação: 170 gra, aplicação: acabamento inclinação telhado , comprimento: 200 cm, espessura: 0,50 mm, largura: 100 c	Unidades	310	R\$ 41,10	R\$ 12.741,00	COTA EXCLUSIVA
62	Curva Longa 90° Soldável ½ 20 Mm	Unidades	600	R\$ 5,73	R\$ 3.438,00	COTA EXCLUSIVA
63	CURVA LONGA DE 25MM - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: curva 90° longa , tipo fixação: soldável , bitola: 25 m	Unidades	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00	COTA EXCLUSIVA
64	Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola I: 100 Mm, Tipo: Curva 45° Curta, Características Adicionais: Com Anel, Normas Técnicas: Nbr 7362/99,	Unidades	500	R\$ 12,67	R\$ 6.335,00	COTA EXCLUSIVA
65	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica, Material Pvc- Cloreto De Polivinila, Tipo Curva 90Longa, Tipo Fixação Encaixe, Aplicação Instalações Esgoto, Bitola 40 Mm	Unidades	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00	COTA EXCLUSIVA
66	CURVA P/ ESGOTO 50MM	Unidades	500	R\$ 14,33	R\$ 7.165,00	COTA EXCLUSIVA
67	Caixa Descarga - Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	Unidades	190	R\$ 37,03	R\$ 7.035,70	COTA EXCLUSIVA
68	Desempenadeira Manual, Material Aço, Comprimento 25 Cm,	Unidades	115	R\$ 17,90	R\$ 2.058,50	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Largura 12 Cm, Aplicação Argamassa, Características Adicionais Com Dentes					
69	disco corte - material: diamantado , diâmetro: 450 mm, diâmetro furo: 25,40 mm, velocidade máxima: 4250 rpm, aplicação: concretos e asfalto	Unidades	130	R\$ 47,00	R\$ 6.110,00	COTA EXCLUSIVA
70	Disco Corte - Material: Aço Diamantado, Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra /Granito, Diâmetro: 110 Mm, Características Adicionais: Corte A Seco, Diâmetro Furo: 20 Mm	Unidades	180	R\$ 13,27	R\$ 2.388,60	COTA EXCLUSIVA
71	Disco Corte - Material: Aço, Aplicação: Corte De Madeira, Diâmetro: 250 Mm, Espessura: 2,8 Mm, Diâmetro Furo: 30 Mm, Quantidade Dentes: 80,	Unidades	180	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00	COTA EXCLUSIVA
72	disjuntor baixa tensão - referência: siemens , aplicação: sistema de ar condicionado , número de fases: trifásico , curva de disparo: c , corrente nominal: 25 a, funcionamento: termomagnético , padrão: din	Unidades	150	R\$ 33,56	R\$ 5.034,00	COTA EXCLUSIVA
73	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	150	R\$ 45,52	R\$ 6.828,00	COTA EXCLUSIVA
74	Disjuntor Baixa Tensão Aplicação: Engenharia , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 15 A, Tensão Nominal: 220	Unidades	160	R\$ 19,30	R\$ 3.088,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

75	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Monofásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidad es	160	R\$ 8,16	R\$ 1.305,60	COTA EXCLUSIVA
76	Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Monofásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 32	Unidad es	160	R\$ 7,78	R\$ 1.244,80	COTA EXCLUSIVA
77	DISJUNTORES MONOFASICO 42 AMP	Unidad es	115	R\$ 55,09	R\$ 6.335,35	COTA EXCLUSIVA
78	disjuntor baixa tensão corrente nominal: 100 a - características adicionais: sistema n,c , tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico	Unidad es	115	R\$ 106,41	R\$ 12.237,15	COTA EXCLUSIVA
79	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 70 A - Disjuntor Baixa Tensão - , Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidad es	110	R\$ 70,87	R\$ 7.795,70	COTA EXCLUSIVA
80	MaDobradiça Porta - terial: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3 1/2 Pol, Largura: 3 Pol,	Unidad es	1180	R\$ 19,88	R\$ 23.458,40	COTA EXCLUSIVA
81	Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 Mm, Normas Técnicas: Aws E 6013	Quilogr amas	110	R\$ 21,39	R\$ 2.352,90	COTA EXCLUSIVA
82	Eletrodo Solda, Material Indicado Aço Carbono, Forma Vareta, Formato Redondo, Diâmetro 3,20 Mm, Normas Técnicas Aws A 5.1/81, Características Adicionais classe E 7018	Quilogr amas	110	R\$ 47,67	R\$ 5.243,70	COTA EXCLUSIVA
83	Eletroduto - Material: Pvc, Aplicação: Instalação	Metros	180	R\$ 1,96	R\$ 352,80	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Elétrica, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 20 Mm,					
84	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 25 Mm, Tipo Fixação: Soldável	Metros	180	R\$ 4,73	R\$ 851,40	COTA EXCLUSIVA
85	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 32 Mm, Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica	Metros	180	R\$ 5,30	R\$ 954,00	COTA EXCLUSIVA
86	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 40 Mm, Cor: Preta , Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Soldável	Metros	180	R\$ 6,83	R\$ 1.229,40	COTA EXCLUSIVA
87	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 50 Mm ² , Cor: Preta , Tipo Fixação: Soldável , Características Adicionais: Anti-Chama , Normas Técnicas: Iso 9001	Metros	130	R\$ 6,00	R\$ 780,00	COTA EXCLUSIVA
88	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 20	Unidades	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00	COTA EXCLUSIVA
89	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25	Unidades	290	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70	COTA EXCLUSIVA
90	Enxada Canavieira Goivada Em Aco Com Cabo De Madeira 145 Cm, Lâmina Tamanho 2.5, Olho	Unidades	130	R\$ 110,00	R\$ 14.300,00	COTA EXCLUSIVA
91	Escada - Material Alumínio, Tipo Dobrável, Quantidade Degraus 7 Un, Características Adicionais Degraus E Patamar Emborrachados Anti-Derrapante E	Unidades	24	R\$ 285,07	R\$ 6.841,68	COTA EXCLUSIVA
92	Escada extensível - material: alumínio , material degrau: alumínio , quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura	Unidades	16	R\$ 685,21	R\$ 10.963,36	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	aberta: 3,82 m, características adicionais: dobravel em 4 partes/trava e sapatas de segurança , capacidade carga: 150 k					
93	ESCALA DE 10M (METÁLICA)	Unidades	41	R\$ 56,67	R\$ 2.323,47	COTA EXCLUSIVA
94	Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042. , Cabo: Madeira , Comprimento Do Cabo: 150Cm Cm, Comprimento Das Garras: 28 C	Unidades	8	R\$ 106,38	R\$ 851,04	COTA EXCLUSIVA
95	Espátula - Aplicação: Massa E Raspagem, Tamanho: 12 Cm, Material Cabo: Madeira, Material Lâmina: Metal,	Unidades	50	R\$ 11,22	R\$ 561,00	COTA EXCLUSIVA
96	Facão - Comprimento Cabo: 12 Cm, Material Bainha: Couro , Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato , Características Adicionais: Com Bainha , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço	Unidades	103	R\$ 29,23	R\$ 3.010,69	COTA EXCLUSIVA
97	Fechadura com Trinco - acabamento superficial: polido, material tampa: aço, material caixa: aço, normas técnicas: abnt, material lingueta: latão, material trinco: latão, material testa: não aplicável, material cubo maçaneta: latão, material falsa testa: latão, material contratesta: latão,	Unidades	380	R\$ 63,12	R\$ 23.985,60	COTA EXCLUSIVA
98	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 1/2 Pol, Barra de 12 metros	Metros	255	R\$ 108,33	R\$ 27.624,15	COTA EXCLUSIVA
99	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1/4 Po	Unidades	175	R\$ 33,13	R\$ 5.797,75	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

100	Ferro Construção Civil, Tipo Ca-50, Diâmetro 3/8 Po, barra de 12 metros	Metros	285	R\$ 9,33	R\$ 2.659,05	COTA EXCLUSIVA
101	Ferro Construção Civil Diâmetro: 4,2 Mm, Tipo: Ca-50	Unidad es	180	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00	COTA EXCLUSIVA
102	Ferro Construção Civil - Diâmetro: 5,00 Mm, Tipo: Ca-60	Unidad es	180	R\$ 27,78	R\$ 5.000,40	COTA EXCLUSIVA
103	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 5/16 Pol, barra de 12 metros	Metros	285	R\$ 49,46	R\$ 14.096,10	COTA EXCLUSIVA
104	Ferro Construção Civil - Diâmetro: 6,00 Mm, Tipo: Ca-60	Unidad es	90	R\$ 32,67	R\$ 2.940,30	COTA EXCLUSIVA
105	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Amarela , Seção Nominal Condutor: 1,5 Mm2, Bitola Condutor: 1,5 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	1140	R\$ 1,98	R\$ 2.257,20	COTA EXCLUSIVA
106	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Azul, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 10 Mm,	Metros	1140	R\$ 15,67	R\$ 17.863,80	COTA EXCLUSIVA
107	Cabo Flexível Pp 3 X 1Mm Preto	Metros	1140	R\$ 14,33	R\$ 16.336,20	COTA EXCLUSIVA
108	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 2,5 Mm2, Bitola Condutor: 2,5 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	1140	R\$ 1,67	R\$ 1.903,80	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

109	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 4 Mm2, Bitola Condutor: 4 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	1140	R\$ 2,80	R\$ 3.192,00	COTA EXCLUSIVA
110	Cabo Elétrico Flexível - Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material: Cobre Eletrolítico, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Bitola Condutor: 6 Mm2, Quantidade Fios: 1, Seção Nominal Condutor: 6 Mm2,	Metros	1140	R\$ 1,67	R\$ 1.903,80	COTA EXCLUSIVA
111	Fio Eletrico - Tipo Flexível/ Paralelo, Material Condutor Cobre, Diâmetronominal 1,5 Mm	Metros	300	R\$ 5,67	R\$ 1.701,00	COTA EXCLUSIVA
112	FIO TORCIDO 1,5 MM	Metros	300	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00	COTA EXCLUSIVA
113	Fita Isolante Elétrica - Comprimento: 10 M, Largura: 19 Mm, Espessura: 0,76 Mm, Características Adicionais: Alta Fusão	Unidad es	430	R\$ 25,81	R\$ 11.098,30	COTA EXCLUSIVA
114	Adesivo Veda-Calha - Fita , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Largura: 30 Cm, Características Adicionais: Manta Impermeabilização Aluminizada (Rolo 10 Metros)	Metros	210	R\$ 14,00	R\$ 2.940,00	COTA EXCLUSIVA
115	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material Dorso Filme De Pvc Anti- Chama, Largura Nominal	Unidad es	1160	R\$ 7,79	R\$ 9.036,40	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	19 Mm, Comprimento Nominal 20 M, Cor Preta					
116	Trena - Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 Mm, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibração Pelo Inmetro.	Unidades	55	R\$ 40,08	R\$ 2.204,40	COTA EXCLUSIVA
117	Fita Veda Rosca, Material Teflon, Comprimento 20 M, Largura 18 Mm	Unidades	750	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50	COTA EXCLUSIVA
118	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	Unidades	100	R\$ 12,27	R\$ 1.227,00	COTA EXCLUSIVA
119	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 3/4 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	310	R\$ 12,63	R\$ 3.915,30	COTA EXCLUSIVA
120	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Diâmetro Nominal: 1 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	310	R\$ 22,67	R\$ 7.027,70	COTA EXCLUSIVA
121	Flange, Material Aço Forjado Astm-A-105, Tipo Sobreposto, Diâmetro Nominal 32 Mm, Características Adicionais Para Solda (Slip-On), Pn16, Normas Técnicas Bs 4504 Tab. 16/5	Unidades	310	R\$ 81,00	R\$ 25.110,00	COTA EXCLUSIVA
122	Flange 40 mm	Unidades	225	R\$ 27,67	R\$ 6.225,75	COTA EXCLUSIVA
123	Flange - Material: Polipropileno, Normas Técnicas: Ansi B16.5, Diâmetro Nominal: 50 Mm,	Unidades	225	R\$ 21,34	R\$ 4.801,50	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

124	Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Furos , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Características Adicionais: Para Junção De Tubulações , Aplicação: Rede Hidráulica , Tipo Fixação: Parafusada	Unidades	200	R\$ 33,29	R\$ 6.658,00	COTA EXCLUSIVA
125	FLANGE DE 75MM	Unidades	110	R\$ 309,33	R\$ 34.026,30	COTA EXCLUSIVA
126	FLECHAL	Metros	1238	R\$ 83,67	R\$ 103.583,46	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	FLECHAL	Metros	412	R\$ 83,67	R\$ 34.472,04	COTA RESERVADA
128	foice - material: aço, olho: 30 mm, comprimento olho: 95 mm, dureza: 42 a 46 rc, tipo: roçadeira, tratamento superficial: pintura envernizada, comprimento lâmina: 280 mm, peso: 610 g,	Unidades	55	R\$ 47,67	R\$ 2.621,85	COTA EXCLUSIVA
129	furadeira - tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1/2 pol, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: duas velocidades, variável e reversível, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio: 13 mm,	Unidades	9	R\$ 452,87	R\$ 4.075,83	COTA EXCLUSIVA
130	Gesso - aspecto físico: pó, aplicação: construção civil, cor: branco, tipo: estuque, origem: mineral, (saco 40 Kg)	Quilogramas	150	R\$ 45,40	R\$ 6.810,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

131	GPS P/ MEDIDAS DE ÁREA	Unidades	1	R\$ 4.460,00	R\$ 4.460,00	COTA EXCLUSIVA
132	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	Unidades	210	R\$ 26,67	R\$ 5.600,70	COTA EXCLUSIVA
133	INTERRUPTOR COM TOMADA SIMPLES - tomada modelo: simples , tipo: 2 p + t tomada e interruptor , formato contato: pino cilíndrico , corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 127 v, normas técnicas: nbr14136 e iec60.884 , aplicação: tampa condutele pvc 1 pol , material: pvc	Unidades	210	R\$ 13,38	R\$ 2.809,80	COTA EXCLUSIVA
134	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES - quantidade pólos: 3 un, quantidade seções: 2 + 1 tomada 2p+t un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: espelho, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 20 a, material: termoplástico auto-extinguível,	Unidades	210	R\$ 15,32	R\$ 3.217,20	COTA EXCLUSIVA
135	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES COM TOMADA	Unidades	210	R\$ 21,33	R\$ 4.479,30	COTA EXCLUSIVA
136	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO	Unidades	210	R\$ 9,83	R\$ 2.064,30	COTA EXCLUSIVA
137	janela - material: madeira itaúba , comprimento: 1,40 m, largura: 1,20 m, características adicionais: espessura de 3 cm	Unidades	124	R\$ 778,33	R\$ 96.512,92	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	janela - material: madeira itaúba , comprimento: 1,40 m, largura: 1,20 m, características adicionais: espessura de 3 cm	Unidades	41	R\$ 778,33	R\$ 31.911,53	COTA RESERVADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

139	Janela - Material: Alumínio, Tipo: Basculante, Comprimento: 60 Cm, Largura: 60 Cm, Características Adicionais: Com Duas Bâsculas E Um Vidro Fixo	Unidad es	155	R\$ 1,82	R\$ 282,10	COTA EXCLUSIVA
140	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 Mm	Unidad es	320	R\$ 169,69	R\$ 54.300,80	COTA EXCLUSIVA
141	JOELHO PVC L R DE 32MM	Unidad es	320	R\$ 2,47	R\$ 790,40	COTA EXCLUSIVA
142	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalação sanitária , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 100 mm	Unidad es	260	R\$ 9,56	R\$ 2.485,60	COTA EXCLUSIVA
143	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 20 mm	Unidad es	605	R\$ 3,61	R\$ 2.184,05	COTA EXCLUSIVA
144	conexão hidráulica material tipo: joelho 90° , material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria, cor: azul,	Unidad es	430	R\$ 3,19	R\$ 1.371,70	COTA EXCLUSIVA
145	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	Unidad es	330	R\$ 3,67	R\$ 1.211,10	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

146	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 50 mm	Unidades	330	R\$ 3,52	R\$ 1.161,60	COTA EXCLUSIVA
147	JOELHO PVC L R DE 20MM	Unidades	430	R\$ 1,75	R\$ 752,50	COTA EXCLUSIVA
148	JOELHO PVC L R DE 25MM	Unidades	430	R\$ 1,36	R\$ 584,80	COTA EXCLUSIVA
149	conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90 , tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica e esgoto, bitola 100 mm	Unidades	350	R\$ 12,67	R\$ 4.434,50	COTA EXCLUSIVA
150	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: rede hidráulica e esgoto , tipo: joelho 45° , tipo fixação: soldável , bitola: 40 mm	Unidades	420	R\$ 1,72	R\$ 722,40	COTA EXCLUSIVA
151	conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 50 mm	Unidades	325	R\$ 3,22	R\$ 1.046,50	COTA EXCLUSIVA
152	KIT DE BROCA P/ PAREDE	Unidades	38	R\$ 53,67	R\$ 2.039,46	COTA EXCLUSIVA
153	KIT DE BROCA P/ FERRO	Unidades	28	R\$ 63,33	R\$ 1.773,24	COTA EXCLUSIVA
154	KIT DE BROCA P/ MADEIRA	Unidades	28	R\$ 42,67	R\$ 1.194,76	COTA EXCLUSIVA
155	lâmina serra manual material: aço flexível , quantidade dentes: 18 dentes por polegada , largura: 1/2" , comprimento: 12"	Unidades	200	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00	COTA EXCLUSIVA
156	lâmpada led tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: g13 , formato: tubular t8 ,	Unidades	730	R\$ 16,27	R\$ 11.877,10	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	equivalência: fluorescente de 20w					
157	lâmpada led potência nominal: 30 w, temperatura de cor: 6500 k, fluxo luminoso: mín. 2300 lm, tipo base: e-27 , tipo bulbo: leitoso , tensão nominal: bivolt v, formato: compacta	Unidades	600	R\$ 17,65	R\$ 10.590,00	COTA EXCLUSIVA
158	lâmpada led modelo: led , potência nominal: 50 w, características adicionais: dimensão: 10 a 25mm, material:liga de alumínio , cor: branca fria , aplicação: refletor led branco frio , temperatura de cor: 6000 a 6500 k, tipo: chip de reposição led	Unidades	850	R\$ 32,01	R\$ 27.208,50	COTA EXCLUSIVA
159	LIMA DE AMOLAR ENXADA	Unidades	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	COTA EXCLUSIVA
160	LINHA 7X14	Unidades	1600	R\$ 27,00	R\$ 43.200,00	COTA EXCLUSIVA
161	Linha Pedreiro - Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100	Metros	45	R\$ 7,91	R\$ 355,95	COTA EXCLUSIVA
162	lixa material: papel , tipo: lixa massa , apresentação: folha , tipo grão: 120 , aplicação: parede	Folhas	1220	R\$ 1,06	R\$ 1.293,20	COTA EXCLUSIVA
163	LIXADEIRA 4.1/2 850W 220V	Unidades	10	R\$ 708,67	R\$ 7.086,70	COTA EXCLUSIVA
164	Lixa - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	Unidades	5	R\$ 0,85	R\$ 4,25	COTA EXCLUSIVA
165	LOGARINA PARA PONTE DE MADEIRA 20X20	Metros	225	R\$ 309,33	R\$ 69.599,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	LOGARINA PARA PONTE DE MADEIRA 20X20	Metros	75	R\$ 309,33	R\$ 23.199,75	COTA RESERVADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

167	Lona - Material: Plastica, Cor: Preta, Largura: 6 M, Comprimento: 50 M,	Metros	250	R\$ 15,67	R\$ 3.917,50	COTA EXCLUSIVA
168	Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Aplicação: Rede Predial Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1/2 Pol, Tipo: Roscável, Bitola: 20 Mm	Unidades	700	R\$ 7,21	R\$ 5.047,00	COTA EXCLUSIVA
169	Luva Conexão - Luva Conexão, Material Ppr, Tipo Soldável, Bitola 25 Mm	Unidades	700	R\$ 1,84	R\$ 1.288,00	COTA EXCLUSIVA
170	Luva Conexão - Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 Mm	Unidades	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00	COTA EXCLUSIVA
171	LUVA PVC LISA 20MM	Unidades	700	R\$ 1,59	R\$ 1.113,00	COTA EXCLUSIVA
172	LUVA PVC LISA 25MM	Unidades	700	R\$ 2,93	R\$ 2.051,00	COTA EXCLUSIVA
173	LUVA PVC LISA 32MM	Unidades	600	R\$ 1,73	R\$ 1.038,00	COTA EXCLUSIVA
174	Machado - Material: Aço Forjado, Largura Lâmina: 14 Cm, Peso: 3,5 Lb, Comprimento Cabo: 1 M	Unidades	35	R\$ 93,57	R\$ 3.274,95	COTA EXCLUSIVA
175	MANGOTE P/PIA	Unidades	550	R\$ 6,17	R\$ 3.393,50	COTA EXCLUSIVA
176	Mangueira Hidráulica Material: Plástico , Aplicação: Medida De Nível , Cor: Cristal , Diâmetro Interno: 3/8 Po	metros	130	R\$ 5,67	R\$ 737,10	COTA EXCLUSIVA
177	mangueira jardim material: pvc e poliéster trançado , diâmetro: 1/2 pol, pressão máxima: 12 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal , características adicionais: três camadas intermediaria de pvc transparente	Unidades	403	R\$ 6,53	R\$ 2.631,59	COTA EXCLUSIVA
178	Manta - Manta Material: Fibra De Vidro Laminado , Largura: 1,40 M, Características Adicionais:	Unidades	100	R\$ 32,23	R\$ 3.223,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Gramatura: 450 G/M ²					
179	máquina solda portátil faixa corrente: 5 a 200 a, aplicação: solda peq./méd. porte em alumínio, ferro e inox , frequência nominal: 60 hz, tipo: inversora , características adicionais: display lcd, garra obra, porta eletrodo e alça tra , tensão: 220 v, fator potência: 0,93	Unidad es	1	R\$ 2.276,6 7	R\$ 2.276,67	COTA EXCLUSIVA
180	marreta material: aço carbono forjado e temperado , material cabo: madeira , peso: 1 kg, tipo: oitavado , acabamento superficial: pintura eletrostática	Unidad es	10	R\$ 24,73	R\$ 247,30	COTA EXCLUSIVA
181	MARRETA DE 4KG - Material: Aço Carbono, Material Cabo: Borracha, Peso: 4 Kg,	Unidad es	9	R\$ 379,33	R\$ 3.413,97	COTA EXCLUSIVA
182	Martelete, Tipo Rompedor, Potência 1.510 W, Peso 5 Kg, Tensão Alimentação 220 V	Unidad es	11	R\$ 1.670,0 0	R\$ 18.370,00	COTA EXCLUSIVA
183	martelo - material: ferro, tipo: unha, tamanho: 27 mm, material cabo: madeira,	Unidad es	55	R\$ 28,78	R\$ 1.582,90	COTA EXCLUSIVA
184	MASSA ACRÍLICA C/ 18L	Embala gens	420	R\$ 209,00	R\$ 87.780,00	AMPLA CONCORRÊ NCIA
185	MASSA ACRÍLICA C/ 18L	Embala gens	140	R\$ 209,00	R\$ 29.260,00	COTA RESERVADA
186	Massa Corrida, Tempo Secagem 4 H, Composição Básica Emulsão Acrílicaestirenada, Hidrocarbonetos Alif Á, Solubilidade Água (Embalagem 25 kg)	Embala gens	600	R\$ 97,33	R\$ 58.398,00	COTA EXCLUSIVA
187	METALON 10X10X14	Unidad es	120	R\$ 55,33	R\$ 6.639,60	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

188	tubo metalon - seção: 20 x 20 mm, aplicação: estruturas metálicas em geral/portas e portões , comprimento: 6 m, espessura chapa: 18 mm, formato: quadrangular	Unidades	120	R\$ 65,46	R\$ 7.855,20	COTA EXCLUSIVA
189	Tubo Metalon - Formato: Retangular, Espessura Chapa: 18 Mm, Seção: 20 X 30 Mm, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões, Comprimento: 6 M	Unidades	120	R\$ 78,44	R\$ 9.412,80	COTA EXCLUSIVA
190	tubo metalon seção: 50 x 20 mm, aplicação: construção , espessura chapa: 18 / 1,26 mm, formato: retangular	Unidades	120	R\$ 138,07	R\$ 16.568,40	COTA EXCLUSIVA
191	motoserra industrial - combustível motor: gasolina , características adicionais: sabre de 13 a 18 pol, passo da corrente de 3/8 pol , potência: 2,9 kw, capacidade tanque combustível: 0,75 l, cilindrada motor: 62 c	Unidades	2	R\$ 2.670,00	R\$ 5.340,00	COTA EXCLUSIVA
192	pá - material cabo: madeira , aplicação: construção civil , material: aço , formato: de bico , tamanho: 300 mm, comprimento cabo: 1,30	Unidades	30	R\$ 34,14	R\$ 1.024,20	COTA EXCLUSIVA
193	PARAFUSO 10MM material: aço carbono zincado, comprimento: 10 mm, tipo rosca: m 5, tipo cabeça: panela,	Unidades	800	R\$ 0,45	R\$ 360,00	COTA EXCLUSIVA
194	PARAFUSO 12MM - material: aço, comprimento: 12 mm, diâmetro: m5 x 12 mm, tipo: sem cabeça, características adicionais: passo: 0,80 mm, tratamento superficial:	Unidades	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	fosfatizado, normas técnicas: din 267, tipo rosca: m-5,					
195	material: aço, tipo: cabeça flangeada, comprimento: 60 mm, diâmetro: 6 mm, aplicação: uso geral,	Unidades	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00	COTA EXCLUSIVA
196	PARAFUSO 8MM - material: aço, características adicionais: com bucha náilon e fenda, comprimento nominal: 8 cm, tipo rosca: francesa, diâmetro nominal: 4 mm,	Unidades	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00	COTA EXCLUSIVA
197	PARAFUSO DE 7MM	Unidades	1410	R\$ 0,97	R\$ 1.367,70	COTA EXCLUSIVA
198	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	Unidades	2650	R\$ 0,28	R\$ 742,00	COTA EXCLUSIVA
199	parafuso p/ telha 5/16x110mm completo	Unidades	900	R\$ 2,57	R\$ 2.313,00	COTA EXCLUSIVA
200	parafuso - material: aço , tipo: auto brocante , comprimento: 13 mm, diâmetro: 4,20 mm, aplicação: uso geral	Unidades	900	R\$ 0,33	R\$ 297,00	COTA EXCLUSIVA
201	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Pedra Nº 01	Metros Cúbicos	563	R\$ 440,67	R\$ 248.097,21	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Pedra Nº 01	Metros Cúbicos	187	R\$ 440,67	R\$ 82.405,29	COTA RESERVADA
203	peneira, material do corpo plastico abs, material da peneira plastico abs,tipo média, aplicação construção civil	Unidades	90	R\$ 271,33	R\$ 24.419,70	COTA EXCLUSIVA
204	Pia Lavatorio Com Coluna	Unidades	75	R\$ 291,33	R\$ 21.849,75	COTA EXCLUSIVA
205	pia material: aço inox 304 , quantidade cubas: 1 un, comprimento: 120 cm, largura: 53 c	Unidades	10	R\$ 253,62	R\$ 2.536,20	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

206	pia material: granito cinza andorinha , quantidade cubas: 1 , comprimento cubas: 50 cm, largura cubas: 32 cm, profundidade cubas: 12 cm, comprimento: 150 cm, espessura: 2 cm, tipo: sintético , largura: 62 cm, características adicionais: cuba aço inox aisi 304 e válvula escape	Unidades	58	R\$ 405,00	R\$ 23.490,00	COTA EXCLUSIVA
207	PIA INOX 1,60M	Unidades	25	R\$ 533,00	R\$ 13.325,00	COTA EXCLUSIVA
208	Pia - Pia Material: Mármore , Tipo: Sintético , Comprimento: 200 Cm, Largura: 60 Cm, Quantidade Cubas: 1 Un, Profundidade Cubas: 14 C	Unidades	63	R\$ 308,00	R\$ 19.404,00	COTA EXCLUSIVA
209	PIA PARA LOUÇA DE AÇO INOX COM CUBA CENTRAL 120X52C - material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 120 cm, largura: 55 cm, quantidade cubas: 1 un, comprimento cubas: 40 cm, largura cubas: 30 cm, profundidade cubas: 12 cm, características adicionais: escorredor duplo, cuba central,	Unidades	30	R\$ 177,01	R\$ 5.310,30	COTA EXCLUSIVA
210	Trincha - Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 1/2 Pol, Material Cabo: Plástico,	Unidades	265	R\$ 5,90	R\$ 1.563,50	COTA EXCLUSIVA
211	Plafonier - material corpo: pvc, formato: redondo, cor: branca, características adicionais: simples soquete de porcelana, base e-27,	Unidades	230	R\$ 3,57	R\$ 821,10	COTA EXCLUSIVA
212	plug fêmea tomada 10a 3 pinos	Unidades	150	R\$ 13,13	R\$ 1.969,50	COTA EXCLUSIVA
213	plug macho tomada 10a 3 pinos	Unidades	150	R\$ 13,13	R\$ 1.969,50	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

214	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara	Unidad es	45	R\$ 35,75	R\$ 1.608,75	COTA EXCLUSIVA
215	Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Alvenaria	Metros Cúbico s	420	R\$ 111,00	R\$ 46.620,00	COTA EXCLUSIVA
216	Porta Padrão Madeira: Mista , Comprimento: 2,10 M, Espessura: 3 Cm, Tipo: Almofada , Largura: 80 C	Unidad es	207	R\$ 985,00	R\$ 203.895,00	AMPLA CONCORRÊ NCIA
217	Porta Padrão Madeira: Mista , Comprimento: 2,10 M, Espessura: 3 Cm, Tipo: Almofada , Largura: 80 C	Unidad es	68	R\$ 985,00	R\$ 66.980,00	COTA RESERVADA
218	Porta Padrão Madeira: Compensado , Tipo: Lisa , Largura: 80 Cm, Espessura: 3 Cm, Comprimento: 2,10	Unidad es	170	R\$ 252,67	R\$ 42.953,90	COTA EXCLUSIVA
219	Porta, Padrão Madeira Angelem, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura,Largura 80 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Emcabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	Unidad es	64	R\$ 1.130,6 7	R\$ 72.362,88	AMPLA CONCORRÊ NCIA
220	Porta, Padrão Madeira Angelem, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura,Largura 80 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Emcabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	Unidad es	21	R\$ 1.130,6 7	R\$ 23.744,07	COTA RESERVADA
221	Porta Padrão Madeira: Imbuia , Largura: 90 Cm, Espessura: 3 Mm, Comprimento: 2,10 M, Características Adicionais: Maciça , Material: Madeira	Unidad es	64	R\$ 1.267,6 7	R\$ 81.130,88	AMPLA CONCORRÊ NCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

222	Porta Padrão Madeira: Imbuia , Largura: 90 Cm, Espessura: 3 Mm, Comprimento: 2,10 M, Características Adicionais: Maciça , Material: Madeira	Unidad es	21	R\$ 1.267,6 7	R\$ 26.621,07	COTA RESERVADA
223	Madeira Construção - Espessura: 4 Cm, Tipo Madeira: Cedrinho, Largura: 20 Cm, Formato: Prancha,	Metros	750	R\$ 198,33	R\$ 148.747,50	AMPLA CONCORRÊ NCIA
224	Madeira Construção - Espessura: 4 Cm, Tipo Madeira: Cedrinho, Largura: 20 Cm, Formato: Prancha,	Metros	250	R\$ 198,33	R\$ 49.582,50	COTA RESERVADA
225	Prego Sem Cabeça - Prego Sem Cabeça Material: Ferro Comum , Acabamento Superficial: Polido , Aplicação: Madeira , Tipo Ponta: Normal , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 21	Quilogr amas	650	R\$ 33,33	R\$ 21.664,50	COTA EXCLUSIVA
226	Prumo Material: Aço , Características Adicionais: Cordão Náilon E Calço Guia Madeira , Peso: 500	Unidad es	45	R\$ 23,94	R\$ 1.077,30	COTA EXCLUSIVA
227	Purificador Água Tipo: Filtro Refil , Aplicação: Bebedouro Industrial Acqua Gelata Pre30 , Referência 1: 1087A	Unidad es	65	R\$ 299,67	R\$ 19.478,55	COTA EXCLUSIVA
228	Refil Material: Carvão Ativado , Aplicação: Purificador De Água Ibbi 40	Unidad es	90	R\$ 34,44	R\$ 3.099,60	COTA EXCLUSIVA
229	Regador - Regador, Material Plástico, Tipo Bico Chuveiro, Características Adicionaisalça Inteira, Capacidade 10 L	Unidad es	59	R\$ 55,00	R\$ 3.245,00	COTA EXCLUSIVA
230	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo	Unidad es	500	R\$ 8,23	R\$ 4.115,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Fixação: Soldável,					
231	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Irrigação , Tipo Fixação: Soldável	Unidades	400	R\$ 9,15	R\$ 3.660,00	COTA EXCLUSIVA
232	- Registro Esfera Material: Ppr , Tipo: Manual , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32	Unidades	400	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00	COTA EXCLUSIVA
233	Registro Esfera - Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 40 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	400	R\$ 16,57	R\$ 6.628,00	COTA EXCLUSIVA
234	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo: Soldável Para Água, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Bitola: 50 Mm,	Unidades	330	R\$ 21,30	R\$ 7.029,00	COTA EXCLUSIVA
235	Registro Esfera - Registro Esfera, Material Pvc Rígido, Tipo Vs, Bitola 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação Soldável	Unidades	450	R\$ 8,32	R\$ 3.744,00	COTA EXCLUSIVA
236	Registro Pvc Soldavel 20 Mm Gaveta	Unidades	260	R\$ 8,83	R\$ 2.295,80	COTA EXCLUSIVA
237	Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2	Unidades	50	R\$ 34,18	R\$ 1.709,00	COTA EXCLUSIVA
238	Reparo Válvula Hidráulica - Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso, Modelo Astra, Componentes: Borracha, Flutuador, Guia E Haste,	Unidades	230	R\$ 38,93	R\$ 8.953,90	COTA EXCLUSIVA
239	Impermeabilizante Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: Impermeabilizante	Litros	50	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido					
240	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 31 Cm, Cor: Cinza Claro , Largura: 31 Cm, Características Adicionais: Esmaltada	Metros quadrad os	750	R\$ 78,67	R\$ 59.002,50	COTA EXCLUSIVA
241	Ripa - material: madeira , espécie: eucalipto , comprimento: 4 m, espessura: 1,50 cm, largura: 5 cm	Metros	2000	R\$ 8,43	R\$ 16.860,00	COTA EXCLUSIVA
242	Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,9 Kw, Características Adicionais: Lateral E Com Motor 38,9 Cc , Tipo: Costal	Unidad es	4	R\$ 4.380,6 7	R\$ 17.522,68	COTA EXCLUSIVA
243	ROLDANA CARRETILHA RODIZIO PVC 4CM TIPO VARAL C PARAFUSO	Unidad es	5	R\$ 56,73	R\$ 283,65	COTA EXCLUSIVA
244	Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 Cm, Material Cabo: Plástico Resistente	Unidad es	155	R\$ 9,76	R\$ 1.512,80	COTA EXCLUSIVA
245	Fio De Nylon Para Roçadeira 3Mm Redonda - Rolo Com 100 Mt	Unidad es	170	R\$ 352,67	R\$ 59.953,90	COTA EXCLUSIVA
246	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 Cm, Comprimento: 23 Cm, Características Adicionais: Sem Cabo	Unidad es	200	R\$ 14,61	R\$ 2.922,00	COTA EXCLUSIVA
247	Rolo Para Textura, De Nylon (Cabelo De Anjo), 23 Cm, Com Cabo	Unidad es	165	R\$ 76,33	R\$ 12.594,45	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

248	Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 19 A 30 M	Metros Cúbicos	563	R\$ 196,33	R\$ 110.533,79	AMPLA CONCORRÊNCIA
249	Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 19 A 30 M	Metros Cúbicos	187	R\$ 196,33	R\$ 36.713,71	COTA RESERVADA
250	Selador Acrílico Galão 3,6 Litros	Unidades	700	R\$ 54,67	R\$ 38.269,00	COTA EXCLUSIVA
251	Selador - Galão Com 18 Litros	Unidades	310	R\$ 165,67	R\$ 51.357,70	COTA EXCLUSIVA
252	Serra Mármore Potência: 1.450 W, Voltagem: 220	Unidades	5	R\$ 769,00	R\$ 3.845,00	COTA EXCLUSIVA
253	Serrote Profissional - Material Lâmina: Aço Alto Carbono, Tratamento Superficial: Temperado E Lixado, Tipo: Travado, Quantidade Dentes: 7 Por Polegada Un, Material Cabo: Madeira, Tamanho: 20 Pol,	Unidades	28	R\$ 58,67	R\$ 1.642,76	COTA EXCLUSIVA
254	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 Mm, Tipo Corpo: Flexível , Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 Po	Unidades	280	R\$ 8,05	R\$ 2.254,00	COTA EXCLUSIVA
255	Sifão Sanfonado Univ Triplo	Unidades	230	R\$ 266,00	R\$ 61.180,00	COTA EXCLUSIVA
256	Silicone, Apresentação Pastosa, Composição Química Adesivo Selante Tixotrópicomonocomponente, Tipo Acético	Unidades	220	R\$ 37,67	R\$ 8.287,40	COTA EXCLUSIVA
257	Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Diluição Tinta	Unidades	500	R\$ 34,33	R\$ 17.165,00	COTA EXCLUSIVA
258	Supercal Em Pó, Pacote Com 5 Kg	pacotes	1350	R\$ 13,90	R\$ 18.765,00	COTA EXCLUSIVA
259	T Pvc Rígido Agua Soldavel Dn 50X20mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	520	R\$ 16,83	R\$ 8.751,60	COTA EXCLUSIVA
260	T PVC DE 100 MM	Unidad	350	R\$	R\$ 5.890,50	COTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

		es		16,83		EXCLUSIVA
261	T PVC DE 40 MM	Unidades	520	R\$ 2,27	R\$ 1.180,40	COTA EXCLUSIVA
262	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 50X50mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	440	R\$ 16,83	R\$ 7.405,20	COTA EXCLUSIVA
263	T PVC L R DE 20MM	Unidades	520	R\$ 4,17	R\$ 2.168,40	COTA EXCLUSIVA
264	T PVC L R DE 25MM	Unidades	520	R\$ 5,70	R\$ 2.964,00	COTA EXCLUSIVA
265	T PVC L R DE 32 MM	Unidades	520	R\$ 9,67	R\$ 5.028,40	COTA EXCLUSIVA
266	T PVC LISO DE 25MM	Unidades	520	R\$ 3,80	R\$ 1.976,00	COTA EXCLUSIVA
267	T Pvc Para Esgoto 100 Mm.	Unidades	350	R\$ 16,83	R\$ 5.890,50	COTA EXCLUSIVA
268	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 32X25mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	520	R\$ 6,13	R\$ 3.187,60	COTA EXCLUSIVA
269	T PVC P/ ESGOTO 40MM	Unidades	440	R\$ 2,42	R\$ 1.064,80	COTA EXCLUSIVA
270	Tábua Madeira - Espécie: Pinus, Largura: 30 Cm, Espessura: 2 Cm, Tipo Acabamento: Bruta,	Metros quadrados	500	R\$ 27,67	R\$ 13.835,00	COTA EXCLUSIVA
271	Talhadeira Em Aço, 200 X 19 Mmtalhadeira Em Aço, 200 X 19 Mm	Unidades	88	R\$ 71,67	R\$ 6.306,96	COTA EXCLUSIVA
272	TAPS PVC DE 20MM	Unidades	380	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00	COTA EXCLUSIVA
273	TAPS PVC DE 25MM	Unidades	380	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00	COTA EXCLUSIVA
274	TAPS PVC DE 32MM	Unidades	350	R\$ 5,67	R\$ 1.984,50	COTA EXCLUSIVA
275	TAPS PVC DE 50MM	Unidades	260	R\$ 12,80	R\$ 3.328,00	COTA EXCLUSIVA
276	Tela Metálica - Material: Aço, Altura: 1,20 M, Comprimento: 30 M, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Quadrada, Tamanho Abertura Malha: 5/8 Pol, Diâmetro Fio: N° 14,	Unidades	25	R\$ 884,00	R\$ 22.100,00	COTA EXCLUSIVA
277	Telha: Brasilit Sem Amianto 6Mm Na Medida	Unidades	375	R\$ 164,00	R\$ 61.500,00	AMPLA CONCORRÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	De 1,83 X1,10					N CIA
278	Telha: Brasilit Sem Amianto 6Mm Na Medida De 1,83 X1,10	Unidades	125	R\$ 164,00	R\$ 20.500,00	COTA RESERVADA
279	Telha - Material: Cerâmica, Tipo: Americana, Comprimento: 44 Cm, Largura: 28 Cm, Rendimento: 12 Un/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 Per, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Vermelha,	Unidades	280	R\$ 2,74	R\$ 767,20	COTA EXCLUSIVA
280	Telha - Telha, Material Cerâmica, Tipo Colonial, Comprimento 50 Cm, Largura 22 Cm, Rendimento 28 Un/M2, Tolerância Absorção Água 12,50 Per, Tolerância Absorção calor Baixa, Acabamento Superficial Vitrificado, Cor Ocre	Milheiro	150	R\$ 1.271,00	R\$ 190.650,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
281	Telha - Telha, Material Cerâmica, Tipo Colonial, Comprimento 50 Cm, Largura 22 Cm, Rendimento 28 Un/M2, Tolerância Absorção Água 12,50 Per, Tolerância Absorção calor Baixa, Acabamento Superficial Vitrificado, Cor Ocre	Milheiro	50	R\$ 1.271,00	R\$ 63.550,00	COTA RESERVADA
282	Telha - Telha Material: Alumínio E Zinco , Comprimento: 3 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Ondulada , Largura: 1,10	Unidades	255	R\$ 302,33	R\$ 77.094,15	AMPLA CONCORRÊNCIA
283	Telha - Telha Material: Alumínio E Zinco , Comprimento: 3 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo:	Unidades	85	R\$ 302,33	R\$ 25.698,05	COTA RESERVADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Ondulada , Largura: 1,10					
284	TERMINAIS TIPO FACA PARA CONDUTOR DE 4MM	Unidad es	120	R\$ 4,67	R\$ 560,40	COTA EXCLUSIVA
285	Tesoura Para Grama, 12 Polegadas.	Unidad es	28	R\$ 68,67	R\$ 1.922,76	COTA EXCLUSIVA
286	Tesoura Poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 Cm, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidad es	27	R\$ 30,04	R\$ 811,08	COTA EXCLUSIVA
287	Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 20 Cm, Largura: 20 Cm, Espessura: 10 Cm, Quantidade Furos: 6 Un, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	Milhare s	960	R\$ 703,67	R\$ 675.523,20	AMPLA CONCORRÊ NCIA
288	Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 20 Cm, Largura: 20 Cm, Espessura: 10 Cm, Quantidade Furos: 6 Un, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	Milhare s	320	R\$ 703,67	R\$ 225.174,40	COTA RESERVADA
289	tinta tipo esmalte acabamento: fosco, cor: platina, aplicação: metal e madeira, características adicionais: tipo sintético, (3,6)	Galões	660	R\$ 84,05	R\$ 55.473,00	COTA EXCLUSIVA
290	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Prazo Validade: 36 Mês, Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branco Neve (3,6L)	Galões	550	R\$ 72,00	R\$ 39.600,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

291	TINTA LATEX LATA C/18 L - aspecto físico: líquido viscoso colorido, prazo validade: 36 mês, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branco neve, (18L)	Galões	570	R\$ 142,06	R\$ 80.974,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	TINTA LATEX LATA C/18 L - aspecto físico: líquido viscoso colorido, prazo validade: 36 mês, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branco neve, (18L)	Galões	190	R\$ 142,06	R\$ 26.991,40	COTA RESERVADA
293	Tinta Industrial - Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa , Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5 , Cor: Cinza , Superfície Aplicação: Piso , Composição: Resina Epoxi	Unidades	353	R\$ 531,67	R\$ 187.679,51	AMPLA CONCORRÊNCIA
294	Tinta Industrial - Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa , Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5 , Cor: Cinza , Superfície Aplicação: Piso , Composição: Resina Epoxi	Unidades	117	R\$ 531,67	R\$ 62.205,39	COTA RESERVADA
295	Tomada - Modelo: Dupla, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número Pólos: 2 P + T, Características Adicionais: Com Espelho, Posição Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2 Pol,	Unidades	230	R\$ 8,80	R\$ 2.024,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

296	Tomada - Tomada Material: Pvc , Modelo: Tripla , Aplicação: Rede Elétrica , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Interna , Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2P +T , Cor Corpo: Preta , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo	Unidades	230	R\$ 28,10	R\$ 6.463,00	COTA EXCLUSIVA
297	Tomada - Modelo: Simples, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Embutir,	Unidades	280	R\$ 13,19	R\$ 3.693,20	COTA EXCLUSIVA
298	Torneira - Material Corpo: Pvc, Tipo: Bóia Caixa-D'água, Diâmetro: 3/4 Pol,	Unidades	135	R\$ 14,46	R\$ 1.952,10	COTA EXCLUSIVA
299	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Aplicação: Jardim , Características Adicionais: Com Bico , Diâmetro: 1/2 Po	Unidades	135	R\$ 2,67	R\$ 360,45	COTA EXCLUSIVA
300	Torneira - Material Corpo: Pvc Rígido, Cor: Branca, Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Longa,	Unidades	260	R\$ 24,00	R\$ 6.240,00	COTA EXCLUSIVA
301	Torneira Para Pia Inox Curta	Unidades	185	R\$ 117,00	R\$ 21.645,00	COTA EXCLUSIVA
302	Torneira Pia Em Inox Longa	Unidades	25	R\$ 117,00	R\$ 2.925,00	COTA EXCLUSIVA
303	TORNEIRA PARA PIA DE PRESSÃO INOX	Unidades	25	R\$ 62,24	R\$ 1.556,00	COTA EXCLUSIVA
304	Torneira - Torneira, Material Corpo Aço Inoxidável Cromado, Tipo Pia, Diâmetro 1/2 Pol, Características Adicionais Bica Móvel Para Bancada Giratória, Tipo Pescoço De, Aplicação Bancada	Unidades	10	R\$ 59,79	R\$ 597,90	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

305	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Jardim	Unidad es	565	R\$ 4,67	R\$ 2.638,55	COTA EXCLUSIVA
306	Torneira Pvc Dn 25Mm Jardim	Unidad es	365	R\$ 6,67	R\$ 2.434,55	COTA EXCLUSIVA
307	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Ferro Trelica Tr-8 Leve 6Mt	Unidad es	975	R\$ 64,00	R\$ 62.400,00	AMPLA CONCORRÊ NCIA
308	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Ferro Trelica Tr-8 Leve 6Mt	Unidad es	325	R\$ 64,00	R\$ 20.800,00	COTA RESERVADA
309	trena material: fibra vidro , largura lâmina: 12,5 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: certificado de calibracao pelo inmetro.	Unidad es	17	R\$ 41,56	R\$ 706,52	COTA EXCLUSIVA
310	Trena Eletrônica - Trena Eletrônica Tipo: Digital , Método De Medição: A Laser , Alcance: 50 M, Tipo Visor: Cristal Líquido , Características Adicionais: Memórias P/Armazenamento De Medidas	Unidad es	1	R\$ 397,48	R\$ 397,48	COTA EXCLUSIVA
311	Tubo Aço - Tubo Aço Especificação: Aço 1020 , Diâmetro Externo: 2 Pol, Comprimento: 4,50 M, Aplicação: Fixação De Placas De Trânsito , Características Adicionais: Galvanizado A Fôgo	Unidad es	50	R\$ 203,83	R\$ 10.191,50	COTA EXCLUSIVA
312	Tubo Aço - Tubo Aço Espessura Parede: 3 Mm, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Preto Com Costura , Diâmetro Nominal: 2 1/2 Pol, Especificação: Aço Carbono	Unidad es	50	R\$ 344,00	R\$ 17.200,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

313	Tubo Aço Carbono Com Costura - Tubo Aço Carbono Com Costura, Diâmetro Nominal 4 Pol, Comprimento 6 M, Tratamento Superficial Galvanizado	Unidades	50	R\$ 617,00	R\$ 30.850,00	COTA EXCLUSIVA
314	TUBO PRÉ-MOLDADO DE 100CM	Unidades	50	R\$ 463,67	R\$ 23.183,50	COTA EXCLUSIVA
315	TUBO PRÉ-MOLDADO DE 80CM	Unidades	50	R\$ 393,67	R\$ 19.683,50	COTA EXCLUSIVA
316	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 Mm, Tipo: Soldável	Unidades	400	R\$ 17,76	R\$ 7.104,00	COTA EXCLUSIVA
317	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 32 Mm, Aplicação: Tubulação De Água	Unidades	450	R\$ 33,91	R\$ 15.259,50	COTA EXCLUSIVA
318	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	300	R\$ 59,95	R\$ 17.985,00	COTA EXCLUSIVA
319	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Esgoto , Diâmetro: 40 Mm, Tipo: Classe A	Unidades	300	R\$ 26,96	R\$ 8.088,00	COTA EXCLUSIVA
320	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	300	R\$ 60,31	R\$ 18.093,00	COTA EXCLUSIVA
321	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	450	R\$ 20,18	R\$ 9.081,00	COTA EXCLUSIVA
322	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	450	R\$ 24,24	R\$ 10.908,00	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

323	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável, Aplicação Hidráulica, Cor Marrom, Diâmetro Nominal 50 Mm, Comprimento 6 M, Comprimento Bolsa 50 Mm, Espessura Paredes 3 Mm, Pressão 7,50Kgf/Cm2 A 20 C	Unidades	420	R\$ 77,67	R\$ 32.621,40	COTA EXCLUSIVA
324	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 60 Mm, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 Mm, Espessura Paredes: 3,30 Mm, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidades	420	R\$ 102,95	R\$ 43.239,00	COTA EXCLUSIVA
325	Torquês - Torquês, Material Corpo Aço Forjado, Tipo Alicate, Tamanho 12 Pol, Características Adicionais Cabo Pintado	Unidades	22	R\$ 29,05	R\$ 639,10	COTA EXCLUSIVA
326	Válvula De Pia Pvc.	Unidades	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00	COTA EXCLUSIVA
327	Válvula Escoamento - Válvula Escoamento Material: Metal Inox Cromado, Aplicação: Pia, Diâmetro: 1 1/2 Pol, Características Adicionais: Registro Integrado Para Regulagem De Vazão	Unidades	115	R\$ 7,41	R\$ 852,15	COTA EXCLUSIVA
328	Vaso Sanitário - Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,	Unidades	195	R\$ 366,42	R\$ 71.451,90	COTA EXCLUSIVA
329	Vaso Sanitário - Vaso Sanitário, Material Cerâmica, Cor Cinza, Tipo Convencional	Unidades	145	R\$ 392,24	R\$ 56.874,80	COTA EXCLUSIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

330	Vassoura Jardinagem - Vassoura Jardinagem Altura: 44,50 Cm, Material Cerdas: Palha , Quantidade Palha: 22 Un, Tipo: Fixa , Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40Cm , Tipo Lâmina: Metálica E Chata	Unidad es	120	R\$ 37,67	R\$ 4.520,40	COTA EXCLUSIVA
331	Vedacit - 18 Litros	Unidad es	143	R\$ 619,00	R\$ 88.517,00	AMPLA CONCORRÊ NCIA
332	Vedacit - 18 Litros	Unidad es	47	R\$ 619,00	R\$ 29.093,00	COTA RESERVADA
333	Impermeabilizante Vedacit 3,6 MI	Unidad es	190	R\$ 127,67	R\$ 24.257,30	COTA EXCLUSIVA
334	Verniz - Verniz Acabamento: Semi Brilho , Aplicação: Madeira , Cor: Incolor , Tipo: Cetol , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva	Militro s	190	R\$ 317,50	R\$ 60.325,00	COTA EXCLUSIVA
335	Verniz Industrial - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição Básica: Poliuretano (Monocomponente), Aplicação: Pisos De Madeira, (3,6 L)	Galões	250	R\$ 74,67	R\$ 18.667,50	COTA EXCLUSIVA
336	Telha - Telha Material: Alumínio, Zinco E Silício , Comprimento: 6,20 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Trapezoidal , Largura: 1,08	Unidad es	105	R\$ 451,33	R\$ 47.389,65	COTA EXCLUSIVA
TOTAL					R\$ 7.515.690,30	

1.3. Quantitativo dos participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			SEMPG
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Adesivo Plástico P Tubos 175G Adesivo Plástico Para Tubos De Pvc, 175G	Unidades	1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2	Alicate Amperímetro - Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 0.1 A 1.000 A, Voltagem: 1 Va 750 Ac/ Dc 1 A 1000 , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade , Características Adicionais: Data Hold, Beep De Continuidade, Display Lcd 3 1/2	Unidades	20
3	Alicate Universal- Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Unidades	30
4	Alizar de madeira - Material: Madeira, Largura: 5 CM, Formato: Liso,	Unidades	250
5	Arame Farpado - Material: Aço , Carga Ruptura: 250 KGF, Torção: Alternada , Distância Entre Farpas: 125 MM, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW	Unidades	25
6	Arame Galvanizado - Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18	Quilogramas	100
7	Arame - Material: Ferro , Bitola: 18 , Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Recozido	Quilogramas	100
8	Lâmina Serra - Standard 12 Polegadas, Cor: Amarela, Tamanho: 12 POL, Tratamento Superficial: Oxidado, Material Cabo: Polipropileno,	Unidades	100
9	Areia Granulometria - Fina , Tipo: Lavada	Metros Cúbicos	50
10	Areia Granulometria - Grossa, Tipo: Lavada,	Metros Cúbicos	200
11	Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Ac I, (saco 20Kg)	Sacos	200
12	Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes , Cor: Cinza , Tipo: Ac Ii , Composição: Cimento, Calcário E Aditivos (Saco 20 Kg)	Sacos	250
13	Argamassa - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Sacos	250
14	Chapa Aço - Material: Aço Carbono , Espessura: 2,30 MM, Comprimento: 1.500 MM, Largura: 1200 MM, Acabamento: Galvanizada , Características Adicionais: Grau Zc , Tipo: Estrutural Fina , Normas Técnicas: Nbr 7008/03	Unidades	50
15	Bisnaga - Bisnaga, Material Plástico, Capacidade 280 ML, Cor Incolor, Características Adicionais Tampa Amarela Com Lacre, Aplicação Armazenamento De Mel	Unidades	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

16	Soquete Lâmpada - Material: Porcelana , Material Contato: Latão , Tipo: Rosqueável , Tipo Base: E-27 , Tipo Lâmpada: Incandescente	Unidades	200
17	Bomba Costal - Material: Polietileno , Acionamento: Manual , Aplicação: Combate A Incêndios Florestais , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Bombeador Metálico; Alças De Ombro Reguláveis. , Tipo Tanque: Rígido	Unidades	10
18	Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Modelo: Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Freqüência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	Unidades	10
19	Brita - Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	Metros Cúbicos	200
20	Broxa pintura - Material Base: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Aplicação: Pintura E Caição, Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6 CM, Material Cabo: Madeira, Formato: Retangular,	Unidades	100
21	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 10 Mm,	Unidades	300
22	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 6,50 Cm, Espessura: 12 Mm,	Unidades	300
23	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 2,50 Cm, Espessura: 6 Mm,	Unidades	300
24	BUCHA 7MM	Unidades	500
25	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 8 Mm,	Unidades	300
26	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 4 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Metros	10
27	Cabo Ferramenta - Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada	Unidades	50
28	Cadeado - Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	Unidades	50
29	Caibro - Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinho, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 540 CM,	Metros	350
30	CAIXA DE MADEIRA PARA JANELA (FORRA)	Unidades	50
31	CAIXA DE MADEIRA PARA PORTA (FORRA)	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

32	Caixa Sifonada - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Altura: 150 CM, Formato Grelha: Quadrado , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Diâmetro: 150 CM, Características Adicionais: Conjunto Completo	Unidades	50
33	CALHAS SUPORTE DE 60CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 9W	Unidades	25
34	Câmara Ar Pneu - Material: Borracha , Tamanho: Aro 3,25 X 8 , Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carro De Mão	Unidades	20
35	Canaleta - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: (Axlxc) 20 X 110 X 2000 MM, Uso: Sistema "X"	Unidades	150
36	CARRETILO COM ROLDANA	Unidades	10
37	CARRINHO MÃO - MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 100 L	Unidades	20
38	CATALIZADOR	Unidades	50
39	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120CM - material: aço sae 1042., cabo: madeira, comprimento do cabo: 120 cm, comprimento das garras: 28 cm,	Unidades	20
40	CERÂMICA 45X45 - piso ceramico antiderrapante 45x45 cm	Metros quadrados	1000
41	Revestimento Piso - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 Cm, Comprimento: 50 Cm, Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4	Metros quadrados	500
42	CHAVE DE FENDA - tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: carbono temperado, bitola: 1/4 x 10 pol,	Unidades	20
43	CHAVE DE FENDA - tipo: simples, tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: aço cromo vanádio, comprimento haste: aproximadamente 150 mm, bitola: 1/4 x 6 pol,	Unidades	50
44	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4 x 5/16	Unidades	50
45	CHAVE DE GRIFO - material: aço, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo, tamanho: 12 pol,	Unidades	10
46	chave ajustável tipo: inglesa , material: aço cromo vanádio , tamanho: 10 po	Unidades	5
47	chibanca material: aço carbono , material encaixe cabo: aço carbono , material cabo: madeira , largura: 9,9 cm, altura: 37,5 cm, aplicação: construção civil	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

48	Chuveiro não elétrico - material: latão, tipo: com braço, diâmetro: 101,6 mm, bitola: 1/2 pol, características adicionais: rosca para tubo, tratamento superficial: niquelado,	Unidades	50
49	Cimento portland - material: clinker , tipo: cp ii - f 32 (Saco 50 Kg)	Sacos	5000
50	COLHER DE PEDREIRO N°8 - colher pedreiro material: aço carbono , tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada , características adicionais: reta - inteira	Unidades	50
51	COLUNA 5/16 C/ 6 MT	Unidades	200
52	Compactador de solo - uso: comprimir diversos tipos de terreno, tipo: compactador de solo tipo sapo, padrão: gasolina,	Unidades	1
53	sifao plastico tipo copo para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Unidades	20
54	CORDA - material: polipropileno, aplicação: múltiplo uso, diâmetro: 10 mm, tipo: trançada,	Metros	50
55	cumeeira - material: fibrocimento , tipo: ondulada , inclinação: 10 gra, comprimento: 600 mm, espessura: 6 mm, largura: 1.100 m	Unidades	100
56	cumeeira - material: alumínio , tipo: normal , inclinação: 170 gra, aplicação: acabamento inclinação telhado , comprimento: 200 cm, espessura: 0,50 mm, largura: 100 c	Unidades	100
57	Curva Longa 90° Soldável ½ 20 Mm	Unidades	250
58	CURVA LONGA DE 25MM - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: curva 90° longa , tipo fixação: soldável , bitola: 25 m	Unidades	250
59	Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola I: 100 Mm, Tipo: Curva 45° Curta, Características Adicionais: Com Anel, Normas Técnicas: Nbr 7362/99,	Unidades	200
60	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica, Material Pvc-Cloreto De Polivinila, Tipo Curva 90Longa, Tipo Fixação Encaixe, Aplicação Instalações Esgoto, Bitola 40 Mm	Unidades	200
61	CURVA P/ ESGOTO 50MM	Unidades	200
62	Desempenadeira Manual, Material Aço, Comprimento 25 Cm, Largura 12 Cm, Aplicação Argamassa, Características Adicionais Com Dentes	Unidades	50
63	disco corte - material: diamantado , diâmetro: 450 mm, diâmetro furo: 25,40 mm, velocidade máxima: 4250 rpm, aplicação: concretos e asfalto	Unidades	50
64	Disco Corte - Material: Aço Diamantado, Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra/Granito, Diâmetro: 110 Mm, Características Adicionais: Corte A Seco, Diâmetro Furo:	Unidades	80

	20 Mm		
65	Disco Corte - Material: Aço, Aplicação: Corte De Madeira, Diâmetro: 250 Mm, Espessura: 2,8 Mm, Diâmetro Furo: 30 Mm, Quantidade Dentes: 80,	Unidades	80
66	disjuntor baixa tensão - referência: siemens , aplicação: sistema de ar condicionado , número de fases: trifásico , curva de disparo: c , corrente nominal: 25 a, funcionamento: termomagnético , padrão: din	Unidades	50
67	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	50
68	Disjuntor Baixa Tensão Aplicação: Engenharia , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 15 A, Tensão Nominal: 220	Unidades	50
69	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Monofásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	50
70	Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Monofásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 32	Unidades	50
71	DISJUNTORES MONOFASICO 42 AMP	Unidades	25
72	disjuntor baixa tensão corrente nominal: 100 a - características adicionais: sistema n,c , tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico	Unidades	25
73	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 70 A - Disjuntor Baixa Tensão - , Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	25
74	MaDobradiça Porta - terial: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3 1/2 Pol, Largura: 3 Pol,	Unidades	200
75	Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 Mm, Normas Técnicas: Aws E 6013	Quilogramas	25
76	Eletrodo Solda, Material Indicado Aço Carbono, Forma Vareta, Formato Redondo, Diâmetro 3,20 Mm, Normas Técnicas Aws A 5.1/81, Características Adicionais classe E 7018	Quilogramas	25
77	Eletroduto - Material: Pvc, Aplicação: Instalação Elétrica, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 20 Mm,	Metros	50
78	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 25 Mm, Tipo Fixação: Soldável	Metros	50
79	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 32 Mm, Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica	Metros	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

80	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 40 Mm, Cor: Preta , Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Soldável	Metros	50
81	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 50 Mm ² , Cor: Preta , Tipo Fixação: Soldável , Características Adicionais: Anti-Chama , Normas Técnicas: Iso 9001	Metros	50
82	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 20	Unidades	50
83	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25	Unidades	50
84	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25 - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Comprimento: 30 Cm, Características Adicionais: Com Niple , Bitola: 1/2 Po	Unidades	15
85	Enxada Canavieira Goivada Em Aço Com Cabo De Madeira 145 Cm, Lâmina Tamanho 2.5, Olho	Unidades	50
86	Escada - Material Alumínio, Tipo Dobrável, Quantidade Degraus 7 Un, Características Adicionais Degraus E Patamar Emborrachados Anti-Derrapante E	Unidades	10
87	Escada extensível - material: alumínio , material degrau: alumínio , quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura aberta: 3,82 m, características adicionais: dobrável em 4 partes/trava e sapatas de segurança , capacidade carga: 150 k	Unidades	5
88	ESCALA DE 10M (METÁLICA)	Unidades	5
89	Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042. , Cabo: Madeira , Comprimento Do Cabo: 150Cm Cm, Comprimento Das Garras: 28 C	Unidades	5
90	Espátula - Aplicação: Massa E Raspagem, Tamanho: 12 Cm, Material Cabo: Madeira, Material Lâmina: Metal,	Unidades	20
91	Facão - Comprimento Cabo: 12 Cm, Material Bainha: Couro , Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato , Características Adicionais: Com Bainha , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço	Unidades	50
92	Fechadura com Trinco - acabamento superficial: polido, material tampa: aço, material caixa: aço, normas técnicas: abnt, material lingueta: latão, material trinco: latão, material testa: não aplicável, material cubo maçaneta: latão, material falsa testa: latão, material contratesta: latão,	Unidades	100
93	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 1/2 Pol, Barra de 12 metros	Metros	100
94	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1/4 Po	Unidades	50
95	Ferro Construção Civil, Tipo Ca-50, Diâmetro 3/8 Po, barra de 12 metros	Metros	100
96	Ferro Construção Civil Diâmetro: 4,2 Mm, Tipo: Ca-50	Unidades	100
97	Ferro Construção Civil - Diâmetro: 5,00 Mm, Tipo: Ca-60	Unidades	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

98	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 5/16 Pol, barra de 12 metros	Metros	100
99	Ferro Construção Civil - Diâmetro: 6,00 Mm, Tipo: Ca-60	Unidades	50
100	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Amarela , Seção Nominal Condutor: 1,5 Mm ² , Bitola Condutor: 1,5 Mm ² , Quantidade Fios: 1	Metros	50
101	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Azul, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 10 Mm,	Metros	50
102	Cabo Flexível Pp 3 X 1Mm Preto	Metros	50
103	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 2,5 Mm ² , Bitola Condutor: 2,5 Mm ² , Quantidade Fios: 1	Metros	50
104	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 4 Mm ² , Bitola Condutor: 4 Mm ² , Quantidade Fios: 1	Metros	50
105	Cabo Elétrico Flexível - Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material: Cobre Eletrolítico, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Bitola Condutor: 6 Mm ² , Quantidade Fios: 1, Seção Nominal Condutor: 6 Mm ² ,	Metros	50
106	Fita Isolante Elétrica - Comprimento: 10 M, Largura: 19 Mm, Espessura: 0,76 Mm, Características Adicionais: Alta Fusão	Unidades	200
107	Adesivo Veda-Calha - Fita , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Largura: 30 Cm, Características Adicionais: Manta Impermeabilização Aluminizada (Rolo 10 Metros)	Metros	50
108	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material Dorso Filme De Pvc Anti-Chama, Largura Nominal 19 Mm, Comprimento Nominal 20 M, Cor Preta	Unidades	500
109	Trena - Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 Mm, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibração Pelo Inmetro.	Unidades	20
110	Fita Veda Rosca, Material Teflon, Comprimento 20 M, Largura 18 Mm	Unidades	300
111	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	Unidades	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

112	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 3/4 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	150
113	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Diâmetro Nominal: 1 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	150
114	Flange, Material Aço Forjado Astm-A-105, Tipo Sobreposto, Diâmetro Nominal 32 Mm, Características Adicionais Para Solda (Slip-On), Pn16, Normas Técnicas Bs 4504 Tab. 16/5	Unidades	150
115	Flange 40 mm	Unidades	100
116	Flange - Material: Polipropileno, Normas Técnicas: Ansi B16.5, Diâmetro Nominal: 50 Mm,	Unidades	100
117	Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Furos , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Características Adicionais: Para Junção De Tubulações , Aplicação: Rede Hidráulica , Tipo Fixação: Parafusada	Unidades	100
118	FLANGE DE 75MM	Unidades	50
119	FLECHAL	Metros	500
120	foice - material: aço, olho: 30 mm, comprimento olho: 95 mm, dureza: 42 a 46 rc, tipo: roçadeira, tratamento superficial: pintura envernizada, comprimento lâmina: 280 mm, peso: 610 g,	Unidades	25
121	furadeira - tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1/2 pol, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: duas velocidades, variável e reversível, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio: 13 mm,	Unidades	2
122	GPS P/ MEDIDAS DE ÁREA	Unidades	1
123	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	Unidades	50
124	INTERUPTOR COM TOMADA SIMPLES - tomada modelo: simples , tipo: 2 p + t tomada e interruptor , formato contato: pino cilíndrico , corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 127 v, normas técnicas: nbr14136 e iec60.884 , aplicação: tampa condutele pvc 1 pol , material: pvc	Unidades	50
125	INTERUPTOR DE DUAS SEÇÕES - quantidade pólos: 3 un, quantidade seções: 2 + 1 tomada 2p+t un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: espelho, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 20 a, material: termoplástico auto-extinguível,	Unidades	50
126	INTERUPTOR DE DUAS SEÇÕES COM TOMADA	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

127	INTERUPTOR DE UMA SEÇÃO	Unidades	50
128	janela - material: madeira itaúba , comprimento: 1,40 m, largura: 1,20 m, características adicionais: espessura de 3 cm	Unidades	50
129	Janela - Material: Alumínio, Tipo: Basculante, Comprimento: 60 Cm, Largura: 60 Cm, Características Adicionais: Com Duas Bâsculas E Um Vidro Fixo	Unidades	50
130	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 Mm	Unidades	150
131	JOELHO PVC L R DE 32MM	Unidades	150
132	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalação sanitária , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 100 mm	Unidades	100
133	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 20 mm	Unidades	200
134	conexão hidráulica material tipo: joelho 90° , material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria, cor: azul,	Unidades	200
135	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	Unidades	150
136	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 50 mm	Unidades	150
137	JOELHO PVC L R DE 20MM	Unidades	200
138	JOELHO PVC L R DE 25MM	Unidades	200
139	conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90 , tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica e esgoto, bitola 100 mm	Unidades	150
140	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: rede hidráulica e esgoto , tipo: joelho 45° , tipo fixação: soldável , bitola: 40 mm	Unidades	150
141	conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45° , tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 50 mm	Unidades	100
142	KIT DE BROCA P/ PAREDE	Unidades	10
143	KIT DE BROCA P/FERRO	Unidades	10
144	KIT DE BROCA P/MADEIRA	Unidades	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

145	lâmina serra manual material: aço flexível , quantidade dentes: 18 dentes por polegada , largura: 1/2" , comprimento: 12"	Unidades	100
146	lâmpada led tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: g13 , formato: tubular t8 , equivalência: fluorescente de 20w	Unidades	100
147	lâmpada led modelo: led , potência nominal: 50 w, características adicionais: dimensão: 10 a 25mm, material:liga de alumínio , cor: branca fria , aplicação: refletor led branco frio , temperatura de cor: 6000 a 6500 k, tipo: chip de reposição led	Unidades	250
148	LIMA DE AMOLAR ENXADA	Unidades	50
149	LINHA 7X14	Unidades	500
150	Linha Pedreiro - Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100	Metros	20
151	lixa material: papel , tipo: lixa massa , apresentação: folha , tipo grão: 120 , aplicação: parede	Folhas	250
152	LIXADEIRA 4.1/2 850W 220V	Unidades	5
153	LOGARINA PARA PONTE DE MADEIRA 20X20	Metros	300
154	Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Aplicação: Rede Predial Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1/2 Pol, Tipo: Roscável, Bitola: 20 Mm	Unidades	250
155	Luva Conexão - Luva Conexão, Material Ppr, Tipo Soldável, Bitola 25 Mm	Unidades	250
156	Luva Conexão - Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 Mm	Unidades	200
157	LUVA PVC LISA 20MM	Unidades	250
158	LUVA PVC LISA 25MM	Unidades	250
159	LUVA PVC LISA 32MM	Unidades	200
160	Machado - Material: Aço Forjado, Largura Lâmina: 14 Cm, Peso: 3,5 Lb, Comprimento Cabo: 1 M	Unidades	15
161	MANGOTE P/PIA	Unidades	150
162	Mangueira Hidráulica Material: Plástico , Aplicação: Medida De Nível , Cor: Cristal , Diâmetro Interno: 3/8 Po	metros	50
163	mangueira jardim material: pvc e poliéster trançado , diâmetro: 1/2 pol, pressão máxima: 12 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal , características adicionais: três camadas intermediária de pvc transparente	Unidades	200
164	Manta - Manta Material: Fibra De Vidro Laminado , Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Gramatura: 450 G/M ²	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

165	máquina solda portátil faixa corrente: 5 a 200 a, aplicação: solda peq./méd. porte em alumínio, ferro e inox , frequência nominal: 60 hz, tipo: inversora , características adicionais: display lcd, garra obra, porta eletrodo e alça tra , tensão: 220 v, fator potência: 0,93	Unidades	1
166	marreta material: aço carbono forjado e temperado , material cabo: madeira , peso: 1 kg, tipo: oitavado , acabamento superficial: pintura eletrostática	Unidades	5
167	MARRETA DE 4KG - Material: Aço Carbono, Material Cabo: Borracha, Peso: 4 Kg,	Unidades	5
168	Martelete, Tipo Rompedor, Potência 1.510 W, Peso 5 Kg, Tensão Alimentação 220 V	Unidades	5
169	martelo - material: ferro, tipo: unha, tamanho: 27 mm, material cabo: madeira,	Unidades	20
170	MASSA ACRÍLICA C/ 18L	Embalagens	150
171	Massa Corrida, Tempo Secagem 4 H, Composição Básica Emulsão Acrílicaestirenada, Hidrocarbonetos Alif Á, Solubilidade Água (Embalagem 25 kg)	Embalagens	150
172	METALON 10X10X14	Unidades	50
173	tubo metalon - seção: 20 x 20 mm, aplicação: estruturas metálicas em geral/portas e portões , comprimento: 6 m, espessura chapa: 18 mm, formato: quadrangular	Unidades	50
174	Tubo Metalon - Formato: Retangular, Espessura Chapa: 18 Mm, Seção: 20 X 30 Mm, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões, Comprimento: 6 M	Unidades	50
175	tubo metalon seção: 50 x 20 mm, aplicação: construção , espessura chapa: 18 / 1,26 mm, formato: retangular	Unidades	50
176	motoserra industrial - combustível motor: gasolina , características adicionais: sabre de 13 a 18 pol, passo da corrente de 3/8 pol , potência: 2,9 kw, capacidade tanque combustível: 0,75 l, cilindrada motor: 62 c	Unidades	2
177	PARAFUSO 10MM material: aço carbono zincado, comprimento: 10 mm, tipo rosca: m 5, tipo cabeça: panela,	Unidades	300
178	PARAFUSO 12MM - material: aço, comprimento: 12 mm, diâmetro: m5 x 12 mm, tipo: sem cabeça, características adicionais: passo: 0,80 mm, tratamento superficial: fosfatizado, normas técnicas: din 267, tipo rosca: m-5,	Unidades	300
179	material: aço, tipo: cabeça flangeada, comprimento: 60 mm, diâmetro: 6 mm, aplicação: uso geral,	Unidades	300
180	PARAFUSO 8MM - material: aço, características adicionais: com bucha náilon e fenda, comprimento nominal: 8 cm, tipo rosca: francesa, diâmetro nominal: 4 mm,	Unidades	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

181	PARAFUSO DE 7MM	Unidades	500
182	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	Unidades	1000
183	parafuso p/ telha 5/16x110mm completo	Unidades	300
184	parafuso - material: aço , tipo: auto brocante , comprimento: 13 mm, diâmetro: 4,20 mm, aplicação: uso geral	Unidades	300
185	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Pedra Nº 01	Metros Cúbicos	250
186	peneira, material do corpo plastico abs, material da peneira plastico abs,tipo media, aplicação construção civil	Unidades	50
187	Pia Lavatorio Com Coluna	Unidades	25
188	pia material: granito cinza andorinha , quantidade cubas: 1 , comprimento cubas: 50 cm, largura cubas: 32 cm, profundidade cubas: 12 cm, comprimento: 150 cm, espessura: 2 cm, tipo: sintético , largura: 62 cm, características adicionais: cuba aço inox aisi 304 e válvula escape	Unidades	20
190	Pia - Pia Material: Mármore , Tipo: Sintético , Comprimento: 200 Cm, Largura: 60 Cm, Quantidade Cubas: 1 Un, Profundidade Cubas: 14 C	Unidades	20
191	Trincha - Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 1/2 Pol, Material Cabo: Plástico,	Unidades	100
192	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara	Unidades	20
193	Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Alvenaria	Metros Cúbicos	150
194	Porta Padrão Madeira: Mista , Comprimento: 2,10 M, Espessura: 3 Cm, Tipo: Almofada , Largura: 80 C	Unidades	50
195	Porta Padrão Madeira: Compensado , Tipo: Lisa , Largura: 80 Cm, Espessura: 3 Cm, Comprimento: 2,10	Unidades	50
196	Madeira Construção - Espessura: 4 Cm, Tipo Madeira: Cedrinho, Largura: 20 Cm, Formato: Prancha,	Metros	1000
197	Prego Sem Cabeça - Prego Sem Cabeça Material: Ferro Comum , Acabamento Superficial: Polido , Aplicação: Madeira , Tipo Ponta: Normal , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 21	Quilogramas	150
198	Prumo Material: Aço , Características Adicionais: Cordão Náilon E Calço Guia Madeira , Peso: 500	Unidades	25
199	Purificador Água Tipo: Filtro Refil , Aplicação: Bebedouro Industrial Acqua Gelata Pre30 , Referência 1:	Unidades	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1087A			
200	Refil Material: Carvão Ativado , Aplicação: Purificador De Água Ibbi 40	Unidades	50
201	Regador - Regador, Material Plástico, Tipo Bico Chuveiro, Características Adicionais: Saída Inteira, Capacidade 10 L	Unidades	25
202	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	200
203	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Irrigação , Tipo Fixação: Soldável	Unidades	150
204	- Registro Esfera Material: Ppr , Tipo: Manual , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32	Unidades	150
205	Registro Esfera - Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 40 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	150
206	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo: Soldável Para Água, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Bitola: 50 Mm,	Unidades	100
207	Registro Esfera - Registro Esfera, Material Pvc Rígido, Tipo Vs, Bitola 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação Soldável	Unidades	200
208	Registro Pvc Soldável 20 Mm Gaveta	Unidades	100
209	Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2	Unidades	25
210	Reparo Válvula Hidráulica - Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso, Modelo Astra, Componentes: Borracha, Flutuador, Guia E Haste,	Unidades	50
211	- Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 31 Cm, Cor: Cinza Claro , Largura: 31 Cm, Características Adicionais: Esmaltada	Metros quadrados	200
212	ripa - material: madeira , espécie: eucalipto , comprimento: 4 m, espessura: 1,50 cm, largura: 5 c	Metros	500
213	- Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,9 Kw, Características Adicionais: Lateral E Com Motor 38,9 Cc , Tipo: Costal	Unidades	2
214	ROLDANA CARRETILHA RODIZIO PVC 4CM TIPO VARAL C PARAFUSO	Unidades	5
215	Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 Cm, Material Cabo: Plástico Resistente	Unidades	50
216	Fio De Nylon Para Roçadeira 3Mm Redonda - Rolo	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Com 100 Mt		
217	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 Cm, Comprimento: 23 Cm, Características Adicionais: Sem Cabo	Unidades	70
218	Rolo Para Textura, De Nylon (Cabelo De Anjo), 23 Cm, Com Cabo	Unidades	50
219	Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 19 A 30 M	Metros Cúbicos	200
220	Selador Acrílico Galão 3,6 Litros	Unidades	200
221	Selador - Galão Com 18 Litros	Unidades	50
222	Serra Mármore Potência: 1.450 W, Voltagem: 220	Unidades	2
223	Serrote Profissional - Material Lâmina: Aço Alto Carbono, Tratamento Superficial: Temperado E Lixado, Tipo: Travado, Quantidade Dentes: 7 Por Polegada Un, Material Cabo: Madeira, Tamanho: 20 Pol,	Unidades	10
224	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 Mm, Tipo Corpo: Flexível , Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 Po	Unidades	100
225	Sifão Sanfonado Univ Triplo	Unidades	50
226	Silicone, Apresentação Pastosa, Composição Química Adesivo Selante Tixotrópicomonocomponente, Tipo Acético	Unidades	100
227	Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Diluição Tinta	Unidades	100
228	Supercal Em Pó, Pacote Com 5 Kg	pacotes	350
229	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 50X20mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	200
230	T PVC DE 100 MM	Unidades	100
231	T PVC DE 40 MM	Unidades	200
232	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 50X50mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	150
233	T PVC L R DE 20MM	Unidades	200
234	T PVC L R DE 25MM	Unidades	200
235	T PVC L R DE 32 MM	Unidades	200
236	T PVC LISO DE 25MM	Unidades	200
237	T Pvc Para Esgoto 100 Mm.	Unidades	100
238	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 32X25mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	200
239	T PVC P/ ESGOTO 40MM	Unidades	150
240	Tábua Madeira - Espécie: Pinus, Largura: 30 Cm, Espessura: 2 Cm, Tipo Acabamento: Bruta,	Metros quadrados	200
241	Talhadeira Em Aço, 200 X 19 Mm talhadeira Em Aço, 200 X 19 Mm	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

242	TAPS PVC DE 20MM	Unidades	200
243	TAPS PVC DE 25MM	Unidades	200
244	TAPS PVC DE 32MM	Unidades	150
245	TAPS PVC DE 50MM	Unidades	100
246	Telha: Brasilit Sem Amianto 6Mm Na Medida De 1,83 X1,10	Unidades	150
247	Telha - Material: Cerâmica, Tipo: Americana, Comprimento: 44 Cm, Largura: 28 Cm, Rendimento: 12 Un/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 Per, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Vermelha,	Unidades	80
248	Telha - Telha, Material Cerâmica, Tipo Colonial, Comprimento 50 Cm, Largura 22 Cm, Rendimento 28 Un/M2, Tolerância Absorção Água 12,50 Per, Tolerância Absorção calor Baixa, Acabamento Superficial Vitrificado, Cor Ocre	Milheiro	30
249	Telha - Telha Material: Alumínio E Zinco , Comprimento: 3 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Ondulada , Largura: 1,10	Unidades	50
250	TERMINAIS TIPO FACA PARA CONDUTOR DE 4MM	Unidades	40
251	Tesoura Para Grama, 12 Polegadas.	Unidades	10
252	Tesoura Poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 Cm, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidades	10
253	Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 20 Cm, Largura: 20 Cm, Espessura: 10 Cm, Quantidade Furos: 6 Un, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	Milhares	100
254	tinta tipo esmalte acabamento: fosco, cor: platina, aplicação: metal e madeira, características adicionais: tipo sintético, (3,6)	Galões	200
255	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Prazo Validade: 36 Mês, Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branco Neve (3,6L)	Galões	150
256	TINTA LATEX LATA C/18 L - aspecto físico: líquido viscoso colorido, prazo validade: 36 mês, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branco neve, (18L)	Galões	200
257	Tinta Industrial - Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa , Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5 , Cor: Cinza , Superfície Aplicação: Piso , Composição: Resina Epoxi	Unidades	150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

258	Tomada - Modelo: Dupla, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número Pólos: 2 P + T, Características Adicionais: Com Espelho, Posição Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2 Pol,	Unidades	100
259	Tomada - Tomada Material: Pvc, Modelo: Tripla, Aplicação: Rede Elétrica, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Interna, Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2P +T, Cor Corpo: Preta, Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo	Unidades	100
260	Tomada - Modelo: Simples, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Embutir,	Unidades	100
261	Torneira - Material Corpo: Pvc, Tipo: Bóia Caixa-D'água, Diâmetro: 3/4 Pol,	Unidades	50
262	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc, Aplicação: Jardim, Características Adicionais: Com Bico, Diâmetro: 1/2 Po	Unidades	50
263	Torneira - Material Corpo: Pvc Rígido, Cor: Branca, Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Longa,	Unidades	100
264	Torneira Para Pia Inox Curta	Unidades	50
265	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Jardim	Unidades	200
266	Torneira Pvc Dn 25Mm Jardim	Unidades	50
267	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Ferro Trelica Tr-8 Leve 6Mt	Unidades	500
268	trena material: fibra vidro, largura lâmina: 12,5 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: certificado de calibracao pelo inmetro.	Unidades	5
269	Trena Eletrônica - Trena Eletrônica Tipo: Digital, Método De Medição: A Laser, Alcance: 50 M, Tipo Visor: Cristal Líquido, Características Adicionais: Memórias P/Armazenamento De Medidas	Unidades	1
270	Tubo Aço - Tubo Aço Especificação: Aço 1020, Diâmetro Externo: 2 Pol, Comprimento: 4,50 M, Aplicação: Fixação De Placas De Trânsito, Características Adicionais: Galvanizado A Fôgo	Unidades	50
271	Tubo Aço - Tubo Aço Espessura Parede: 3 Mm, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Preto Com Costura, Diâmetro Nominal: 2 1/2 Pol, Especificação: Aço Carbono	Unidades	50
272	Tubo Aço Carbono Com Costura - Tubo Aço Carbono Com Costura, Diâmetro Nominal 4 Pol, Comprimento 6 M, Tratamento Superficial Galvanizado	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

273	TUBO PRÉ-MOLDADO DE 100CM	Unidades	50
274	TUBO PRÉ-MOLDADO DE 80CM	Unidades	50
275	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 Mm, Tipo: Soldável	Unidades	200
276	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 32 Mm, Aplicação: Tubulação De Água	Unidades	250
277	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	100
278	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Esgoto , Diâmetro: 40 Mm, Tipo: Classe A	Unidades	100
279	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	100
280	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	200
281	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	200
282	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável, Aplicação Hidráulica, Cor Marrom, Diâmetro Nominal 50 Mm, Comprimento 6 M, Comprimento Bolsa 50 Mm, Espessura Paredes 3 Mm, Pressão 7,50Kgf/Cm2 A 20 C	Unidades	150
283	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 Mm, Espessura Paredes: 3,30 Mm, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidades	150
284	Torquês - Torquês, Material Corpo Aço Forjado, Tipo Alicate, Tamanho 12 Pol, Características Adicionais Cabo Pintado	Unidades	10
285	Válvula De Pia Pvc.	Unidades	50
286	Válvula Escoamento - Válvula Escoamento Material: Metal Inox Cromado , Aplicação: Pia , Diâmetro: 1 1/2 Pol, Características Adicionais: Registro Integrado Para Regulagem De Vazão	Unidades	30
287	Vaso Sanitário - Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,	Unidades	50
288	Vaso Sanitário - Vaso Sanitário, Material Cerâmica, Cor Cinza, Tipo Convencional	Unidades	20
289	Vassoura Jardinagem - Vassoura Jardinagem Altura: 44,50 Cm, Material Cerdas: Palha , Quantidade Palha: 22 Un, Tipo: Fixa , Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40Cm , Tipo Lâmina: Metálica E Chata	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

290	Vedacit - 18 Litros	Unidades	50
291	Impermeabilizante Vedacit 3,6 Ml	Unidades	50
292	Verniz - Verniz Acabamento: Semi Brilho , Aplicação: Madeira , Cor: Incolor , Tipo: Cetol , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva	Militros	50
293	Verniz Industrial - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição Básica: Poliuretano (Monocomponente), Aplicação: Pisos De Madeira, (3,6 L)	Galões	80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			SEMED
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Adesivo Plástico P Tubos 175G Adesivo Plástico Para Tubos De Pvc, 175G	Unidades	500
2	Alicate Amperímetro - Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 0.1 A 1.000 A, Voltagem: 1 Va 750 Ac/ Dc 1 A 1000 , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade , Características Adicionais: Data Hold, Beep De Continuidade, Display Lcd 3 1/2	Unidades	15
3	Alicate Universal- Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Unidades	20
4	Alizar de madeira - Material: Madeira, Largura: 5 CM, Formato: Liso,	Unidades	200
5	Arame Galvanizado - Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18	Quilogramas	80
6	Arame - Material: Ferro , Bitola: 18 , Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Recozido	Quilogramas	80
7	Lâmina Serra - Standard 12 Polegadas, Cor: Amarela, Tamanho: 12 POL, Tratamento Superficial: Oxidado, Material Cabo: Polipropileno,	Unidades	80
8	Areia Granulometria - Fina , Tipo: Lavada	Metros Cúbicos	80
9	Areia Granulometria - Grossa, Tipo: Lavada,	Metros Cúbicos	250
10	Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Ac I, (saco 20Kg)	Sacos	150
11	Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes , Cor: Cinza , Tipo: Ac Ii , Composição: Cimento, Calcário E Aditivos (Saco 20 Kg)	Sacos	200
12	Argamassa - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Sacos	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

13	Chapa Aço - Material: Aço Carbono , Espessura: 2,30 MM, Comprimento: 1.500 MM, Largura: 1200 MM, Acabamento: Galvanizada , Características Adicionais: Grau Zc , Tipo: Estrutural Fina , Normas Técnicas: Nbr 7008/03	Unidades	50
14	Bisnaga - Bisnaga, Material Plástico, Capacidade 280 ML, Cor Incolor, Características Adicionais Tampa Amarela Com Lacre, Aplicação Armazenamento De Mel	Unidades	80
15	Soquete Lâmpada - Material: Porcelana , Material Contato: Latão , Tipo: Rosqueável , Tipo Base: E-27 , Tipo Lâmpada: Incandescente	Unidades	180
16	Bomba Costal - Material: Polietileno , Acionamento: Manual , Aplicação: Combate A Incêndios Florestais , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Bombeador Metálico; Alças De Ombro Reguláveis. , Tipo Tanque: Rígido	Unidades	8
17	Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Modelo: Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Freqüência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	Unidades	8
18	Brita - Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	Metros Cúbicos	200
19	Broxa pintura - Material Base: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Aplicação: Pintura E Caição, Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6 CM, Material Cabo: Madeira, Formato: Retangular,	Unidades	80
20	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 10 Mm,	Unidades	250
21	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 6,50 Cm, Espessura: 12 Mm,	Unidades	250
22	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 2,50 Cm, Espessura: 6 Mm,	Unidades	250
23	BUCHA 7MM	Unidades	300
24	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 8 Mm,	Unidades	250
25	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 4 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Metros	8
26	Cabo Ferramenta - Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada	Unidades	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

27	Cadeado - Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	Unidades	50
28	Caibro - Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinho, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 540 CM,	Metros	350
29	CAIXA DE MADEIRA PARA JANELA (FORRA)	Unidades	40
30	CAIXA DE MADEIRA PARA PORTA (FORRA)	Unidades	40
31	Caixa Sifonada - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Altura: 150 CM, Formato Grelha: Quadrado , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Diâmetro: 150 CM, Características Adicionais: Conjunto Completo	Unidades	40
32	CALHAS SUPORTE DE 60CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 9W	Unidades	20
33	Câmara Ar Pneu - Material: Borracha , Tamanho: Aro 3,25 X 8 , Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carro De Mão	Unidades	15
34	Canaleta - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: (Axlxc) 20 X 110 X 2000 MM, Uso: Sistema "X"	Unidades	100
35	CARRETILHA COM ROLDANA	Unidades	8
36	CARRINHO MÃO - MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 100 L	Unidades	10
37	CATALIZADOR	Unidades	30
38	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120CM - material: aço sae 1042., cabo: madeira, comprimento do cabo: 120 cm, comprimento das garras: 28 cm,	Unidades	15
39	CERÂMICA 45X45 - piso ceramico antiderrapante 45x45 cm	Metros quadrados	800
40	Revestimento Piso - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 Cm, Comprimento: 50 Cm, Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4	Metros quadrados	400
41	CHAVE DE FENDA - tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: carbono temperado, bitola: 1/4 x 10 pol,	Unidades	10
42	CHAVE DE FENDA - tipo: simples, tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: aço cromo vanádio, comprimento haste: aproximadamente 150 mm, bitola: 1/4 x 6 pol,	Unidades	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

43	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4 x 5/16	Unidades	40
44	CHAVE DE GRIFO - material: aço, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo, tamanho: 12 pol,	Unidades	5
45	chave ajustável tipo: inglesa , material: aço cromo vanádio , tamanho: 10 po	Unidades	3
46	chibanca material: aço carbono , material encaixe cabo: aço carbono , material cabo: madeira , largura: 9,9 cm, altura: 37,5 cm, aplicação: construção civil	Unidades	30
47	Chuveiro não elétrico - material: latão, tipo: com braço, diâmetro: 101,6 mm, bitola: 1/2 pol, características adicionais: rosca para tubo, tratamento superficial: niquelado,	Unidades	30
48	Cimento portland - material: clinker , tipo: cp ii - f 32 (Saco 50 Kg)	Sacos	4000
49	COLHER DE PEDREIRO N°8 - colher pedreiro material: aço carbono , tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada , características adicionais: reta - inteiriça	Unidades	40
50	COLUNA 5/16 C/ 6 MT	Unidades	150
51	sifao plastico tipo copo para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Unidades	15
52	CORDA - material: polipropileno, aplicação: múltiplo uso, diâmetro: 10 mm, tipo: trançada,	Metros	30
53	cumeeira - material: fibrocimento , tipo: ondulada , inclinação: 10 gra, comprimento: 600 mm, espessura: 6 mm, largura: 1.100 m	Unidades	80
54	cumeeira - material: alumínio , tipo: normal , inclinação: 170 gra, aplicação: acabamento inclinação telhado , comprimento: 200 cm, espessura: 0,50 mm, largura: 100 c	Unidades	80
55	Curva Longa 90° Soldável 1/2 20 Mm	Unidades	200
56	CURVA LONGA DE 25MM - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: curva 90° longa , tipo fixação: soldável , bitola: 25 m	Unidades	200
57	Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola I: 100 Mm, Tipo: Curva 45° Curta, Características Adicionais: Com Anel, Normas Técnicas: Nbr 7362/99,	Unidades	150
58	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica, Material Pvc- Cloreto De Polivinila, Tipo Curva 90Longa, Tipo Fixação Encaixe, Aplicação Instalações Esgoto, Bitola 40 Mm	Unidades	150
59	CURVA P/ ESGOTO 50MM	Unidades	150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

60	Caixa Descarga - Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	Unidades	40
61	Desempenadeira Manual, Material Aço, Comprimento 25 Cm, Largura 12 Cm, Aplicação Argamassa, Características Adicionais Com Dentes	Unidades	30
62	disco corte - material: diamantado , diâmetro: 450 mm, diâmetro furo: 25,40 mm, velocidade máxima: 4250 rpm, aplicação: concretos e asfalto	Unidades	30
63	Disco Corte - Material: Aço Diamantado, Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra/Granito, Diâmetro: 110 Mm, Características Adicionais: Corte A Seco, Diâmetro Furo: 20 Mm	Unidades	50
64	Disco Corte - Material: Aço, Aplicação: Corte De Madeira, Diâmetro: 250 Mm, Espessura: 2,8 Mm, Diâmetro Furo: 30 Mm, Quantidade Dentes: 80,	Unidades	50
65	disjuntor baixa tensão - referência: siemens , aplicação: sistema de ar condicionado , número de fases: trifásico , curva de disparo: c , corrente nominal: 25 a, funcionamento: termomagnético , padrão: din	Unidades	40
66	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	40
67	Disjuntor Baixa Tensão Aplicação: Engenharia , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 15 A, Tensão Nominal: 220	Unidades	40
68	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Monofásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	40
69	Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Monofásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 32	Unidades	40
70	DISJUNTORES MONOFASICO 42 AMP	Unidades	20
71	disjuntor baixa tensão corrente nominal: 100 a - características adicionais: sistema n,c , tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico	Unidades	20
72	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 70 A - Disjuntor Baixa Tensão - , Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	20
73	MaDobradiça Porta - terial: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3 1/2 Pol, Largura: 3 Pol,	Unidades	180
74	Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 Mm, Normas Técnicas: Aws E 6013	Quilogramas	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

75	Eletrodo Solda, Material Indicado Aço Carbono, Forma Vareta, Formato Redondo, Diâmetro 3,20 Mm, Normas Técnicas Aws A 5.1/81, Características Adicionais classe E 7018	Quilogramas	20
76	Eletroduto - Material: Pvc, Aplicação: Instalação Elétrica, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 20 Mm,	Metros	30
77	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 25 Mm, Tipo Fixação: Soldável	Metros	30
78	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 32 Mm, Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica	Metros	30
79	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 40 Mm, Cor: Preta , Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Soldável	Metros	30
80	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 50 Mm ² , Cor: Preta , Tipo Fixação: Soldável , Características Adicionais: Anti-Chama , Normas Técnicas: Iso 9001	Metros	30
81	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 20	Unidades	30
82	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25	Unidades	30
83	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25 - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Comprimento: 30 Cm, Características Adicionais: Com Niple , Bitola: 1/2 Po	Unidades	10
84	Enxada Canavieira Goivada Em Aço Com Cabo De Madeira 145 Cm, Lâmina Tamanho 2,5, Olho	Unidades	30
85	Escada - Material Alumínio, Tipo Dobrável, Quantidade Degraus 7 Un, Características Adicionais Degraus E Patamar Emborrachados Anti-Derrapante E	Unidades	6
86	Escada extensível - material: alumínio , material degrau: alumínio , quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura aberta: 3,82 m, características adicionais: dobrável em 4 partes/trava e sapatas de segurança , capacidade carga: 150 k	Unidades	4
87	ESCALA DE 10M (METÁLICA)	Unidades	3
88	Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042. , Cabo: Madeira , Comprimento Do Cabo: 150Cm Cm, Comprimento Das Garras: 28 C	Unidades	3
89	Espátula - Aplicação: Massa E Raspagem, Tamanho: 12 Cm, Material Cabo: Madeira, Material Lâmina: Metal,	Unidades	15
90	Facão - Comprimento Cabo: 12 Cm, Material Bainha: Couro , Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato , Características Adicionais: Com Bainha , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço	Unidades	30

91	Fechadura com Trinco - acabamento superficial: polido, material tampa: aço, material caixa: aço, normas técnicas: abnt, material lingueta: latão, material trinco: latão, material testa: não aplicável, material cubo maçaneta: latão, material falsa testa: latão, material contratesta: latão,	Unidades	80
92	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 1/2 Pol, Barra de 12 metros	Metros	80
93	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1/4 Po	Unidades	50
94	Ferro Construção Civil, Tipo Ca-50, Diâmetro 3/8 Po, barra de 12 metros	Metros	80
95	Ferro Construção Civil Diâmetro: 4,2 Mm, Tipo: Ca-50	Unidades	80
96	Ferro Construção Civil - Diâmetro: 5,00 Mm, Tipo: Ca-60	Unidades	80
97	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 5/16 Pol, barra de 12 metros	Metros	80
98	Ferro Construção Civil - Diâmetro: 6,00 Mm, Tipo: Ca-60	Unidades	40
99	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Amarela , Seção Nominal Condutor: 1,5 Mm ² , Bitola Condutor: 1,5 Mm ² , Quantidade Fios: 1	Metros	40
100	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Azul, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 10 Mm,	Metros	40
101	Cabo Flexível Pp 3 X 1Mm Preto	Metros	40
102	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 2,5 Mm ² , Bitola Condutor: 2,5 Mm ² , Quantidade Fios: 1	Metros	40
103	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 4 Mm ² , Bitola Condutor: 4 Mm ² , Quantidade Fios: 1	Metros	40
104	Cabo Elétrico Flexível - Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material: Cobre Eletrolítico, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Bitola Condutor: 6 Mm ² , Quantidade Fios: 1, Seção Nominal Condutor: 6 Mm ² ,	Metros	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

105	Fita Isolante Elétrica - Comprimento: 10 M, Largura: 19 Mm, Espessura: 0,76 Mm, Características Adicionais: Alta Fusão	Unidades	100
106	Adesivo Veda-Calha - Fita , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Largura: 30 Cm, Características Adicionais: Manta Impermeabilização Aluminizada (Rolo 10 Metros)	Metros	40
107	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material Dorso Filme De Pvc Anti-Chama, Largura Nominal 19 Mm, Comprimento Nominal 20 M, Cor Preta	Unidades	300
108	Trena - Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 Mm, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibração Pelo Inmetro.	Unidades	15
109	Fita Veda Rosca, Material Teflon, Comprimento 20 M, Largura 18 Mm	Unidades	200
110	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	Unidades	10
111	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 3/4 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	100
112	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Diâmetro Nominal: 1 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	100
113	Flange, Material Aço Forjado Astm-A-105, Tipo Sobreposto, Diâmetro Nominal 32 Mm, Características Adicionais Para Solda (Slip-On), Pn16, Normas Técnicas Bs 4504 Tab. 16/5	Unidades	100
114	Flange 40 mm	Unidades	80
115	Flange - Material: Polipropileno, Normas Técnicas: Ansi B16.5, Diâmetro Nominal: 50 Mm,	Unidades	80
116	Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Furos , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Características Adicionais: Para Junção De Tubulações , Aplicação: Rede Hidráulica , Tipo Fixação: Parafusada	Unidades	80
117	FLANGE DE 75MM	Unidades	40
118	FLECHAL	Metros	400
119	foice - material: aço, olho: 30 mm, comprimento olho: 95 mm, dureza: 42 a 46 rc, tipo: roçadeira, tratamento superficial: pintura envernizada, comprimento lâmina: 280 mm, peso: 610 g,	Unidades	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

120	furadeira - tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1/2 pol, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: duas velocidades, variável e reversível, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio: 13 mm,	Unidades	1
122	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	Unidades	30
123	INTERRUPTOR COM TOMADA SIMPLES - tomada modelo: simples , tipo: 2 p + t tomada e interruptor , formato contato: pino cilíndrico , corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 127 v, normas técnicas: nbr14136 e iec60.884 , aplicação: tampa condutele pvc 1 pol , material: pvc	Unidades	30
124	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES - quantidade pólos: 3 un, quantidade seções: 2 + 1 tomada 2p+t un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: espelho, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 20 a, material: termoplástico auto-extinguível,	Unidades	30
125	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES COM TOMADA	Unidades	30
126	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO	Unidades	30
127	janela - material: madeira itaúba , comprimento: 1,40 m, largura: 1,20 m, características adicionais: espessura de 3 cm	Unidades	40
128	Janela - Material: Alumínio, Tipo: Basculante, Comprimento: 60 Cm, Largura: 60 Cm, Características Adicionais: Com Duas Bâsculas E Um Vidro Fixo	Unidades	40
129	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 Mm	Unidades	100
130	JOELHO PVC L R DE 32MM	Unidades	100
131	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalação sanitária , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 100 mm	Unidades	80
132	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 20 mm	Unidades	150
133	conexão hidráulica material tipo: joelho 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria, cor: azul,	Unidades	150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

134	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	Unidades	100
135	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 50 mm	Unidades	100
136	JOELHO PVC L R DE 20MM	Unidades	150
137	JOELHO PVC L R DE 25MM	Unidades	150
138	conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90 , tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica e esgoto, bitola 100 mm	Unidades	100
139	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: rede hidráulica e esgoto , tipo: joelho 45° , tipo fixação: soldável , bitola: 40 mm	Unidades	100
140	conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45° , tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 50 mm	Unidades	100
141	KIT DE BROCA P/ PAREDE	Unidades	5
142	KIT DE BROCA P/FERRO	Unidades	5
143	KIT DE BROCA P/MADEIRA	Unidades	5
144	lâmina serra manual material: aço flexível , quantidade dentes: 18 dentes por polegada , largura: 1/2" , comprimento: 12"	Unidades	50
145	lâmpada led tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: g13 , formato: tubular t8 , equivalência: fluorescente de 20w	Unidades	80
146	lâmpada led potência nominal: 30 w, temperatura de cor: 6500 k, fluxo luminoso: mín. 2300 lm, tipo base: e-27 , tipo bulbo: leitoso , tensão nominal: bivolt v, formato: compacta	Unidades	50
147	lâmpada led modelo: led , potência nominal: 50 w, características adicionais: dimensão: 10 a 25mm, material: liga de alumínio , cor: branca fria , aplicação: refletor led branco frio , temperatura de cor: 6000 a 6500 k, tipo: chip de reposição led	Unidades	50
148	LIMA DE AMOLAR ENXADA	Unidades	10
149	LINHA 7X14	Unidades	400
150	Linha Pedreiro - Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100	Metros	10
151	lixa material: papel , tipo: lixa massa , apresentação: folha , tipo grão: 120 , aplicação: parede	Folhas	220
153	Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Aplicação: Rede Predial Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1/2 Pol, Tipo: Roscável, Bitola: 20 Mm	Unidades	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

154	Luva Conexão - Luva Conexão, Material Ppr, Tipo Soldável, Bitola 25 Mm	Unidades	200
155	Luva Conexão - Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 Mm	Unidades	150
156	LUVA PVC LISA 20MM	Unidades	200
157	LUVA PVC LISA 25MM	Unidades	200
158	LUVA PVC LISA 32MM	Unidades	150
159	Machado - Material: Aço Forjado, Largura Lâmina: 14 Cm, Peso: 3,5 Lb, Comprimento Cabo: 1 M	Unidades	10
160	MANGOTE P/PIA	Unidades	100
161	Mangueira Hidráulica Material: Plástico , Aplicação: Medida De Nível , Cor: Cristal , Diâmetro Interno: 3/8 Po	metros	30
162	mangueira jardim material: pvc e poliéster trançado , diâmetro: 1/2 pol, pressão máxima: 12 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal , características adicionais: três camadas intermediaria de pvc transparente	Unidades	100
163	marreta material: aço carbono forjado e temperado , material cabo: madeira , peso: 1 kg, tipo: oitavado , acabamento superficial: pintura eletrostática	Unidades	2
164	MARRETA DE 4KG - Material: Aço Carbono, Material Cabo: Borracha, Peso: 4 Kg,	Unidades	1
165	Martelete, Tipo Rompedor, Potência 1.510 W, Peso 5 Kg, Tensão Alimentação 220 V	Unidades	2
166	martelo - material: ferro, tipo: unha, tamanho: 27 mm, material cabo: madeira,	Unidades	10
167	MASSA ACRÍLICA C/ 18L	Embalagens	150
168	Massa Corrida, Tempo Secagem 4 H, Composição Básica Emulsão Acrílicaestirenada, Hidrocarbonetos Alif Á, Solubilidade Água (Embalagem 25 kg)	Embalagens	150
170	pá - material cabo: madeira , aplicação: construção civil , material: aço , formato: de bico , tamanho: 300 mm, comprimento cabo: 1,30	Unidades	10
171	PARAFUSO 10MM material: aço carbono zincado, comprimento: 10 mm, tipo rosca: m 5, tipo cabeça: panela,	Unidades	200
172	PARAFUSO 12MM - material: aço, comprimento: 12 mm, diâmetro: m5 x 12 mm, tipo: sem cabeça, características adicionais: passo: 0,80 mm, tratamento superficial: fosfatizado, normas técnicas: din 267, tipo rosca: m-5,	Unidades	200
173	material: aço, tipo: cabeça flangeada, comprimento: 60 mm, diâmetro: 6 mm, aplicação: uso geral,	Unidades	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

174	PARAFUSO 8MM - material: aço, características adicionais: com bucha náilon e fenda, comprimento nominal: 8 cm, tipo rosca: francesa, diâmetro nominal: 4 mm,	Unidades	200
175	PARAFUSO DE 7MM	Unidades	30
176	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	Unidades	500
177	parafuso p/ telha 5/16x110mm completo	Unidades	200
178	parafuso - material: aço , tipo: auto brocante , comprimento: 13 mm, diâmetro: 4,20 mm, aplicação: uso geral	Unidades	200
179	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Pedra N° 01	Metros Cúbicos	200
180	peneira, material do corpo plastico abs, material da peneira plastico abs,tipo media, aplicação construção civil	Unidades	30
181	Pia Lavatorio Com Coluna	Unidades	20
182	pia material: granito cinza andorinha , quantidade cubas: 1 , comprimento cubas: 50 cm, largura cubas: 32 cm, profundidade cubas: 12 cm, comprimento: 150 cm, espessura: 2 cm, tipo: sintético , largura: 62 cm, características adicionais: cuba aço inox aisi 304 e válvula escape	Unidades	10
184	Pia - Pia Material: Mármore , Tipo: Sintético , Comprimento: 200 Cm, Largura: 60 Cm, Quantidade Cubas: 1 Un, Profundidade Cubas: 14 C	Unidades	15
185	Trincha - Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 1/2 Pol, Material Cabo: Plástico,	Unidades	50
186	Plafonier - material corpo: pvc, formato: redondo, cor: branca, características adicionais: simples soquete de porcelana, base e-27,	Unidades	30
187	plug fêmea tomada 10a 3 pinos	Unidades	20
188	plug macho tomada 10a 3 pinos	Unidades	20
189	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara	Unidades	15
190	Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Alvenaria	Metros Cúbicos	120
191	Porta Padrão Madeira: Mista , Comprimento: 2,10 M, Espessura: 3 Cm, Tipo: Almofada , Largura: 80 C	Unidades	50
192	Porta Padrão Madeira: Compensado , Tipo: Lisa , Largura: 80 Cm, Espessura: 3 Cm, Comprimento: 2,10	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

193	Porta, Padrão Madeira Angelim, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura, Largura 80 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Emcabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	Unidades	20
194	Porta Padrão Madeira: Imbuia , Largura: 90 Cm, Espessura: 3 Mm, Comprimento: 2,10 M, Características Adicionais: Maciça , Material: Madeira	Unidades	20
195	Prego Sem Cabeça - Prego Sem Cabeça Material: Ferro Comum , Acabamento Superficial: Polido , Aplicação: Madeira , Tipo Ponta: Normal , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 21	Quilogramas	100
196	Prumo Material: Aço , Características Adicionais: Cordão Náilon E Calço Guia Madeira , Peso: 500	Unidades	10
197	Purificador Água Tipo: Filtro Refil , Aplicação: Bebedouro Industrial Acqua Gelata Pre30 , Referência 1: 1087A	Unidades	25
198	Refil Material: Carvão Ativado , Aplicação: Purificador De Água Ibbi 40	Unidades	20
199	Regador - Regador, Material Plástico, Tipo Bico Chuveiro, Características Adicionais: Salça Inteira, Capacidade 10 L	Unidades	10
200	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	150
201	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Irrigação , Tipo Fixação: Soldável	Unidades	100
202	- Registro Esfera Material: Ppr , Tipo: Manual , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32	Unidades	100
203	Registro Esfera - Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 40 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	100
204	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo: Soldável Para Água, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Bitola: 50 Mm,	Unidades	80
205	Registro Esfera - Registro Esfera, Material Pvc Rígido, Tipo Vs, Bitola 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação Soldável	Unidades	100
206	Registro Pvc Soldavel 20 Mm Gaveta	Unidades	80
207	Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2	Unidades	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

208	Reparo Válvula Hidráulica - Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso, Modelo Astra, Componentes: Borracha, Flutuador, Guia E Haste,	Unidades	30
209	- Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 31 Cm, Cor: Cinza Claro , Largura: 31 Cm, Características Adicionais: Esmaltada	Metros quadrados	100
210	ripa - material: madeira , espécie: eucalipto , comprimento: 4 m, espessura: 1,50 cm, largura: 5 c	Metros	500
211	- Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,9 Kw, Características Adicionais: Lateral E Com Motor 38,9 Cc , Tipo: Costal	Unidades	1
212	Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 Cm, Material Cabo: Plástico Resistente	Unidades	40
213	Fio De Nylon Para Roçadeira 3Mm Redonda - Rolo Com 100 Mt	Unidades	40
214	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 Cm, Comprimento: 23 Cm, Características Adicionais: Sem Cabo	Unidades	50
215	Rolo Para Textura, De Nylon (Cabelo De Anjo), 23 Cm, Com Cabo	Unidades	40
216	Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 19 A 30 M	Metros Cúbicos	250
217	Selador Acrílico Galão 3,6 Litros	Unidades	200
218	Selador - Galão Com 18 Litros	Unidades	60
219	Serra Mármore Potência: 1.450 W, Voltagem: 220	Unidades	1
220	Serrote Profissional - Material Lâmina: Aço Alto Carbono, Tratamento Superficial: Temperado E Lixado, Tipo: Travado, Quantidade Dentes: 7 Por Polegada Un, Material Cabo: Madeira, Tamanho: 20 Pol,	Unidades	5
221	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 Mm, Tipo Corpo: Flexível , Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 Po	Unidades	50
222	Sifão Sanfonado Univ Triplo	Unidades	50
223	Silicone, Apresentação Pastosa, Composição Química Adesivo Selante Tixotrópicomonocomponente, Tipo Acético	Unidades	50
224	Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Diluição Tinta	Unidades	50
225	Supercal Em Pó, Pacote Com 5 Kg	pacotes	500
226	T Pvc Rígido Agua Soldavel Dn 50X20mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

227	T PVC DE 100 MM	Unidades	80
228	T PVC DE 40 MM	Unidades	150
229	T Pvc Rígido Agua Soldavel Dn 50X50mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	120
230	T PVC L R DE 20MM	Unidades	150
231	T PVC L R DE 25MM	Unidades	150
232	T PVC L R DE 32 MM	Unidades	150
233	T PVC LISO DE 25MM	Unidades	150
234	T Pvc Para Esgoto 100 Mm.	Unidades	80
235	T Pvc Rígido Agua Soldavel Dn 32X25mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	150
236	T PVC P/ ESGOTO 40MM	Unidades	120
237	Tábua Madeira - Espécie: Pinus, Largura: 30 Cm, Espessura: 2 Cm, Tipo Acabamento: Bruta,	Metros quadrados	150
238	Talhadeira Em Aço, 200 X 19 Mmtalhadeira Em Aço, 200 X 19 Mm	Unidades	25
239	TAPS PVC DE 20MM	Unidades	100
240	TAPS PVC DE 25MM	Unidades	100
241	TAPS PVC DE 32MM	Unidades	120
242	TAPS PVC DE 50MM	Unidades	80
243	Telha: Brasilit Sem Amianto 6Mm Na Medida De 1,83 X1,10	Unidades	100
244	Telha - Material: Cerâmica, Tipo: Americana, Comprimento: 44 Cm, Largura: 28 Cm, Rendimento: 12 Un/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 Per, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Vermelha,	Unidades	50
245	Telha - Telha, Material Cerâmica, Tipo Colonial, Comprimento 50 Cm, Largura 22 Cm, Rendimento 28 Un/M2, Tolerância Absorção Água 12,50 Per, Tolerância Absorção calor Baixa, Acabamento Superficial Vitrificado, Cor Ocre	Milheiro	20
246	Telha - Telha Material: Alumínio E Zinco , Comprimento: 3 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Ondulada , Largura: 1,10	Unidades	40
247	Tesoura Para Grama, 12 Polegadas.	Unidades	5
248	Tesoura Poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 Cm, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidades	5
249	Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 20 Cm, Largura: 20 Cm, Espessura: 10 Cm, Quantidade Furos: 6 Un, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	Milhares	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

250	tinta tipo esmalte acabamento: fosco, cor: platina, aplicação: metal e madeira, características adicionais: tipo sintético, (3,6)	Galões	180
251	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Prazo Validade: 36 Mês, Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branco Neve (3,6L)	Galões	120
252	TINTA LATEX LATA C/18 L - aspecto físico: líquido viscoso colorido, prazo validade: 36 mês, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branco neve, (18L)	Galões	180
253	Tinta Industrial - Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa , Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5 , Cor: Cinza , Superfície Aplicação: Piso , Composição: Resina Epoxi	Unidades	120
254	Tomada - Modelo: Dupla, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número Pólos: 2 P + T, Características Adicionais: Com Espelho, Posição Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2 Pol,	Unidades	50
255	Tomada - Tomada Material: Pvc , Modelo: Tripla , Aplicação: Rede Elétrica , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Interna , Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2P +T , Cor Corpo: Preta , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo	Unidades	50
256	Tomada - Modelo: Simples, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Embutir,	Unidades	50
257	Torneira - Material Corpo: Pvc, Tipo: Bóia Caixa-D'água, Diâmetro: 3/4 Pol,	Unidades	25
258	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Aplicação: Jardim , Características Adicionais: Com Bico , Diâmetro: 1/2 Po	Unidades	25
259	Torneira - Material Corpo: Pvc Rígido, Cor: Branca, Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Longa,	Unidades	50
260	Torneira Para Pia Inox Curta	Unidades	25
261	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Jardim	Unidades	150
262	Torneira Pvc Dn 25Mm Jardim	Unidades	100
263	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Ferro Trelica Tr-8 Leve 6Mt	Unidades	300
264	trena material: fibra vidro , largura lâmina: 12,5 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: certificado de calibracao pelo inmetro.	Unidades	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

265	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 Mm, Tipo: Soldável	Unidades	100
266	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 32 Mm, Aplicação: Tubulação De Água	Unidades	100
267	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	50
268	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Esgoto , Diâmetro: 40 Mm, Tipo: Classe A	Unidades	50
269	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	50
270	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	100
271	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	100
272	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável, Aplicação Hidráulica, Cor Marrom, Diâmetro Nominal 50 Mm, Comprimento 6 M, Comprimento Bolsa 50 Mm, Espessura Paredes 3 Mm, Pressão 7,50Kgf/Cm2 A 20 C	Unidades	120
273	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 Mm, Espessura Paredes: 3,30 Mm, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidades	120
274	Torquês - Torquês, Material Corpo Aço Forjado, Tipo Alicate, Tamanho 12 Pol, Características Adicionais Cabo Pintado	Unidades	5
275	Válvula De Pia Pvc.	Unidades	20
276	Válvula Escoamento - Válvula Escoamento Material: Metal Inox Cromado , Aplicação: Pia , Diâmetro: 1 1/2 Pol, Características Adicionais: Registro Integrado Para Regulagem De Vazão	Unidades	20
277	Vaso Sanitário - Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,	Unidades	40
278	Vaso Sanitário - Vaso Sanitário, Material Cerâmica, Cor Cinza, Tipo Convencional	Unidades	15
279	Vassoura Jardinagem - Vassoura Jardinagem Altura: 44,50 Cm, Material Cerdas: Palha , Quantidade Palha: 22 Un, Tipo: Fixa , Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40Cm , Tipo Lâmina: Metálica E Chata	Unidades	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

280	Vedacit - 18 Litros	Unidades	40
281	Impermeabilizante Vedacit 3,6 Ml	Unidades	40
282	Verniz - Verniz Acabamento: Semi Brilho , Aplicação: Madeira , Cor: Incolor , Tipo: Cetol , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva	Militros	40
283	Verniz Industrial - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição Básica: Poliuretano (Monocomponente), Aplicação: Pisos De Madeira, (3,6 L)	Galões	70
284	Telha - Telha Material: Alumínio, Zinco E Silício , Comprimento: 6,20 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Trapezoidal , Largura: 1,08	Unidades	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			SEMUS
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Adesivo Plástico P Tubos 175G Adesivo Plástico Para Tubos De Pvc, 175G	Unidades	100
2	Alicate Amperímetro - Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 0.1 A 1.000 A, Voltagem: 1 Va 750 Ac/ Dc 1 A 1000 , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade , Características Adicionais: Data Hold, Beep De Continuidade, Display Lcd 3 1/2	Unidades	10
3	Alicate Universal- Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Unidades	30
4	Alizar de madeira - Material: Madeira, Largura: 5 CM, Formato: Liso,	Unidades	100
5	Arame - Material: Ferro , Bitola: 18 , Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Recozido	Quilogramas	100
6	Areia Granulometria - Fina , Tipo: Lavada	Metros Cúbicos	200
7	Areia Granulometria - Grossa, Tipo: Lavada,	Metros Cúbicos	300
8	Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Ac I, (saco 20Kg)	Sacos	600
9	Chapa Aço - Material: Aço Carbono , Espessura: 2,30 MM, Comprimento: 1.500 MM, Largura: 1200 MM, Acabamento: Galvanizada , Características Adicionais: Grau Zc , Tipo: Estrutural Fina , Normas Técnicas: Nbr 7008/03	Unidades	50
10	Bisnaga - Bisnaga, Material Plástico, Capacidade 280 Ml, Cor Incolor, Características Adicionais Tampa Amarela Com Lacre, Aplicação Armazenamento De Mel	Unidades	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

11	Soquete Lâmpada - Material: Porcelana , Material Contato: Latão , Tipo: Rosqueável , Tipo Base: E-27 , Tipo Lâmpada: Incandescente	Unidades	200
12	Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Modelo: Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Freqüência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	Unidades	10
13	Brita - Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	Metros Cúbicos	100
14	Broxa pintura - Material Base: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Aplicação: Pintura E Caição, Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6 CM, Material Cabo: Madeira, Formato: Retangular,	Unidades	50
15	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 10 Mm,	Unidades	300
16	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 6,50 Cm, Espessura: 12 Mm,	Unidades	300
17	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 2,50 Cm, Espessura: 6 Mm,	Unidades	300
18	BUCHA 7MM	Unidades	300
19	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 8 Mm,	Unidades	300
20	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 4 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Metros	100
21	Cabo Ferramenta - Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada	Unidades	50
22	Cadeado - Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	Unidades	50
23	Caibro - Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinho, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 540 CM,	Metros	900
24	CAIXA DE MADEIRA PARA JANELA (FORRA)	Unidades	100
25	CAIXA DE MADEIRA PARA PORTA (FORRA)	Unidades	100
26	Caixa Sifonada - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Altura: 150 CM, Formato Grelha: Quadrado , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Diâmetro: 150 CM, Características Adicionais: Conjunto Completo	Unidades	100
27	CALHAS SUPORTE DE 60CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 9W	Unidades	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

28	Câmara Ar Pneu - Material: Borracha , Tamanho: Aro 3,25 X 8 , Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carro De Mão	Unidades	20
29	Canaleta - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: (Axlxc) 20 X 110 X 2000 MM, Uso: Sistema "X"	Unidades	300
30	CARRETILHA COM ROLDANA	Unidades	20
31	CARRINHO MÃO - MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 100 L	Unidades	5
32	CATALIZADOR	Unidades	30
33	CERÂMICA 45X45 - piso ceramico antiderrapante 45x45 cm	Metros quadrados	800
34	Revestimento Piso - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 Cm, Comprimento: 50 Cm, Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4	Metros quadrados	800
35	CHAVE DE FENDA - tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: carbono temperado, bitola: 1/4 x 10 pol,	Unidades	20
36	CHAVE DE FENDA - tipo: simples, tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: aço cromo vanádio, comprimento haste: aproximadamente 150 mm, bitola: 1/4 x 6 pol,	Unidades	20
37	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4 x 5/16	Unidades	20
38	CHAVE DE GRIFO - material: aço, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo, tamanho: 12 pol,	Unidades	20
39	chave ajustável tipo: inglesa , material: aço cromo vanádio , tamanho: 10 po	Unidades	10
40	chibanca material: aço carbono , material encaixe cabo: aço carbono , material cabo: madeira , largura: 9,9 cm, altura: 37,5 cm, aplicação: construção civil	Unidades	10
41	Chuveiro não elétrico - material: latão, tipo: com braço, diâmetro: 101,6 mm, bitola: 1/2 pol, características adicionais: rosca para tubo, tratamento superficial: niquelado,	Unidades	100
42	Cimento portland - material: clinker , tipo: cp ii - f 32 (Saco 50 Kg)	Sacos	5000
43	COLHER DE PEDREIRO N°8 - colher pedreiro material: aço carbono , tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada , características adicionais: reta - inteiriça	Unidades	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

44	COLUNA 5/16 C/ 6 MT	Unidades	100
45	sifao plastico tipo copo para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Unidades	100
46	CORDA - material: polipropileno, aplicação: múltiplo uso, diâmetro: 10 mm, tipo: trançada,	Metros	300
47	cumeeira - material: fibrocimento , tipo: ondulada , inclinação: 10 gra, comprimento: 600 mm, espessura: 6 mm, largura: 1.100 m	Unidades	100
48	cumeeira - material: alumínio , tipo: normal , inclinação: 170 gra, aplicação: acabamento inclinação telhado , comprimento: 200 cm, espessura: 0,50 mm, largura: 100 c	Unidades	100
49	Curva Longa 90° Soldável ½ 20 Mm	Unidades	100
50	CURVA LONGA DE 25MM - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: curva 90° longa , tipo fixação: soldável , bitola: 25 m	Unidades	100
51	Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola I: 100 Mm, Tipo: Curva 45° Curta, Características Adicionais: Com Anel, Normas Técnicas: Nbr 7362/99,	Unidades	100
52	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica, Material Pvc- Cloreto De Polivinila, Tipo Curva 90Longa, Tipo Fixação Encaixe, Aplicação Instalações Esgoto, Bitola 40 Mm	Unidades	100
53	CURVA P/ ESGOTO 50MM	Unidades	100
54	Caixa Descarga - Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	Unidades	100
55	Desempenadeira Manual, Material Aço, Comprimento 25 Cm, Largura 12 Cm, Aplicação Argamassa, Características Adicionais Com Dentes	Unidades	30
56	disco corte - material: diamantado , diâmetro: 450 mm, diâmetro furo: 25,40 mm, velocidade máxima: 4250 rpm, aplicação: concretos e asfalto	Unidades	50
57	Disco Corte - Material: Aço Diamantado, Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra/Granito, Diâmetro: 110 Mm, Características Adicionais: Corte A Seco, Diâmetro Furo: 20 Mm	Unidades	50
58	Disco Corte - Material: Aço, Aplicação: Corte De Madeira, Diâmetro: 250 Mm, Espessura: 2,8 Mm, Diâmetro Furo: 30 Mm, Quantidade Dentes: 80,	Unidades	50
59	disjuntor baixa tensão - referência: siemens , aplicação: sistema de ar condicionado , número de fases: trifásico , curva de disparo: c , corrente nominal: 25 a, funcionamento: termomagnético , padrão: din	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

60	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	50
61	Disjuntor Baixa Tensão Aplicação: Engenharia , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 15 A, Tensão Nominal: 220	Unidades	50
62	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Monofásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	50
63	Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Monofásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 32	Unidades	50
64	DISJUNTORES MONOFASICO 42 AMP	Unidades	50
65	disjuntor baixa tensão corrente nominal: 100 a - características adicionais: sistema n,c , tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico	Unidades	50
66	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 70 A - Disjuntor Baixa Tensão - , Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	50
67	MaDobradiça Porta - terial: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3 1/2 Pol, Largura: 3 Pol,	Unidades	700
68	Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 Mm, Normas Técnicas: Aws E 6013	Quilogramas	50
69	Eletrodo Solda, Material Indicado Aço Carbono, Forma Vareta, Formato Redondo, Diâmetro 3,20 Mm, Normas Técnicas Aws A 5.1/81, Características Adicionaisclasse E 7018	Quilogramas	50
70	Eletroduto - Material: Pvc, Aplicação: Instalação Elétrica, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 20 Mm,	Metros	50
71	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 25 Mm, Tipo Fixação: Soldável	Metros	50
72	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 32 Mm, Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica	Metros	50
73	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 40 Mm, Cor: Preta , Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Soldável	Metros	50
74	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 50 Mm ² , Cor: Preta , Tipo Fixação: Soldável , Características Adicionais: Anti-Chama , Normas Técnicas: Iso 9001	Metros	50
75	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 20	Unidades	100
76	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25	Unidades	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

77	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25 - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Comprimento: 30 Cm, Características Adicionais: Com Niple , Bitola: 1/2 Po	Unidades	50
78	Enxada Canaveira Goivada Em Aco Com Cabo De Madeira 145 Cm, Lâmina Tamanho 2.5, Olho	Unidades	50
79	Escada - Material Alumínio, Tipo Dobrável, Quantidade Degraus 7 Un, Características Adicionais Degraus E Patamar Emborrachados Anti-Derrapante E	Unidades	5
80	Escada extensível - material: alumínio , material degrau: alumínio , quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura aberta: 3,82 m, características adicionais: dobravel em 4 partes/trava e sapatas de segurança , capacidade carga: 150 k	Unidades	5
81	ESCALA DE 10M (METÁLICA)	Unidades	30
82	Espátula - Aplicação: Massa E Raspagem, Tamanho: 12 Cm, Material Cabo: Madeira, Material Lâmina: Metal,	Unidades	10
83	Facão - Comprimento Cabo: 12 Cm, Material Bainha: Couro , Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato , Características Adicionais: Com Bainha , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço	Unidades	20
84	Fechadura com Trinco - acabamento superficial: polido, material tampa: aço, material caixa: aço, normas técnicas: abnt, material lingueta: latão, material trinco: latão, material testa: não aplicável, material cubo maçaneta: latão, material falsa testa: latão, material contratesta: latão,	Unidades	150
85	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 1/2 Pol, Barra de 12 metros	Metros	50
86	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1/4 Po	Unidades	50
87	Ferro Construção Civil, Tipo Ca-50, Diâmetro 3/8 Po, barra de 12 metros	Metros	75
88	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 5/16 Pol, barra de 12 metros	Metros	75
90	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Amarela , Seção Nominal Condutor: 1,5 Mm2, Bitola Condutor: 1,5 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	1000
91	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Azul, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 10 Mm,	Metros	1000
92	Cabo Flexível Pp 3 X 1Mm Preto	Metros	1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

93	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 2,5 Mm2, Bitola Condutor: 2,5 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	1000
94	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 4 Mm2, Bitola Condutor: 4 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	1000
95	Cabo Elétrico Flexível - Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material: Cobre Eletrolítico, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Bitola Condutor: 6 Mm2, Quantidade Fios: 1, Seção Nominal Condutor: 6 Mm2,	Metros	1000
96	Fio Eletrico - Tipo Flexível/ Paralelo, Material Condutor Cobre, Diâmetronominal 1,5 Mm	Metros	300
97	FIO TORCIDO 1,5 MM	Metros	300
98	Fita Isolante Elétrica - Comprimento: 10 M, Largura: 19 Mm, Espessura: 0,76 Mm, Características Adicionais: Alta Fusão	Unidades	100
99	Adesivo Veda-Calha - Fita , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Largura: 30 Cm, Características Adicionais: Manta Impermeabilização Aluminizada (Rolo 10 Metros)	Metros	100
100	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material Dorso Filme De Pvc Anti-Chama, Largura Nominal 19 Mm, Comprimento Nominal 20 M, Cor Preta	Unidades	300
101	Trena - Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 Mm, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibração Pelo Inmetro.	Unidades	10
102	Fita Veda Rosca, Material Teflon, Comprimento 20 M, Largura 18 Mm	Unidades	150
103	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	Unidades	20
104	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 3/4 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	30
105	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Diâmetro Nominal: 1 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	30
106	Flange, Material Aço Forjado Astm-A-105, Tipo Sobreposto, Diâmetro Nominal 32 Mm, Características Adicionais Para Solda (Slip-On), Pn16, Normas	Unidades	30

	Técnicas Bs 4504 Tab. 16/5		
107	Flange 40 mm	Unidades	25
108	Flange - Material: Polipropileno, Normas Técnicas: Ansi B16.5, Diâmetro Nominal: 50 Mm,	Unidades	25
109	FLECHAL	Metros	600
110	foice - material: aço, olho: 30 mm, comprimento olho: 95 mm, dureza: 42 a 46 rc, tipo: roçadeira, tratamento superficial: pintura envernizada, comprimento lâmina: 280 mm, peso: 610 g,	Unidades	10
111	furadeira - tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1/2 pol, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: duas velocidades, variável e reversível, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio: 13 mm,	Unidades	5
112	Gesso - aspecto físico: pó, aplicação: construção civil, cor: branco, tipo: estuque, origem: mineral, (saco 40 Kg)	Quilogramas	100
113	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	Unidades	100
114	INTERRUPTOR COM TOMADA SIMPLES - tomada modelo: simples , tipo: 2 p + t tomada e interruptor , formato contato: pino cilíndrico , corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 127 v, normas técnicas: nbr14136 e iec60.884 , aplicação: tampa condutele pvc 1 pol , material: pvc	Unidades	100
115	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES - quantidade pólos: 3 un, quantidade seções: 2 + 1 tomada 2p+t un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: espelho, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 20 a, material: termoplástico auto-extinguível,	Unidades	100
116	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES COM TOMADA	Unidades	100
117	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO	Unidades	100
118	janela - material: madeira itaúba , comprimento: 1,40 m, largura: 1,20 m, características adicionais: espessura de 3 cm	Unidades	50
119	Janela - Material: Alumínio, Tipo: Basculante, Comprimento: 60 Cm, Largura: 60 Cm, Características Adicionais: Com Duas Bâsculas E Um Vidro Fixo	Unidades	50
120	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais	Unidades	50

	Água Fria , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 Mm		
121	JOELHO PVC L R DE 32MM	Unidades	50
122	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalação sanitária , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 100 mm	Unidades	50
123	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 20 mm	Unidades	225
124	conexão hidráulica material tipo: joelho 90° , material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria, cor: azul,	Unidades	50
125	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	Unidades	50
126	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 50 mm	Unidades	50
127	JOELHO PVC L R DE 20MM	Unidades	50
128	JOELHO PVC L R DE 25MM	Unidades	50
129	conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90 , tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica e esgoto, bitola 100 mm	Unidades	50
130	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: rede hidráulica e esgoto , tipo: joelho 45° , tipo fixação: soldável , bitola: 40 mm	Unidades	120
131	conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45° , tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 50 mm	Unidades	75
132	KIT DE BROCA P/ PAREDE	Unidades	20
133	KIT DE BROCA P/ FERRO	Unidades	10
134	KIT DE BROCA P/ MADEIRA	Unidades	10
135	lâmina serra manual material: aço flexível , quantidade dentes: 18 dentes por polegada , largura: 1/2" , comprimento: 12"	Unidades	50
136	lâmpada led tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: g13 , formato: tubular t8 , equivalência: fluorescente de 20w	Unidades	500
137	lâmpada led potência nominal: 30 w, temperatura de cor: 6500 k, fluxo luminoso: mín. 2300 lm, tipo base: e-27 , tipo bulbo: leitoso , tensão nominal: bivolt v,	Unidades	500

	formato: compacta		
138	lâmpada led modelo: led , potência nominal: 50 w, características adicionais: dimensão: 10 a 25mm, material:liga de alumínio , cor: branca fria , aplicação: refletor led branco frio , temperatura de cor: 6000 a 6500 k, tipo: chip de reposição led	Unidades	500
139	LIMA DE AMOLAR ENXADA	Unidades	10
140	LINHA 7X14	Unidades	600
141	Linha Pedreiro - Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100	Metros	10
142	lixa material: papel , tipo: lixa massa , apresentação: folha , tipo grão: 120 , aplicação: parede	Folhas	600
143	LIXADEIRA 4.1/2 850W 220V	Unidades	5
144	Lixa - Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	Unidades	5
145	Lona - Material: Plastica, Cor: Preta, Largura: 6 M, Comprimento: 50 M,	Metros	200
146	Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Aplicação: Rede Predial Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1/2 Pol, Tipo: Roscável, Bitola: 20 Mm	Unidades	200
147	Luva Conexão - Luva Conexão, Material Ppr, Tipo Soldável, Bitola 25 Mm	Unidades	200
148	Luva Conexão - Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 Mm	Unidades	200
149	LUVA PVC LISA 20MM	Unidades	200
150	LUVA PVC LISA 25MM	Unidades	200
151	LUVA PVC LISA 32MM	Unidades	200
152	Machado - Material: Aço Forjado, Largura Lâmina: 14 Cm, Peso: 3,5 Lb, Comprimento Cabo: 1 M	Unidades	10
153	MANGOTE P/PIA	Unidades	250
154	Mangueira Hidráulica Material: Plástico , Aplicação: Medida De Nível , Cor: Cristal , Diâmetro Interno: 3/8 Po	metros	50
155	mangueira jardim material: pvc e poliéster trançado , diâmetro: 1/2 pol, pressão máxima: 12 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal , características adicionais: três camadas intermediária de pvc transparente	Unidades	100
156	Manta - Manta Material: Fibra De Vidro Laminado , Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Gramatura: 450 G/M²	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

157	marreta material: aço carbono forjado e temperado , material cabo: madeira , peso: 1 kg, tipo: oitavado , acabamento superficial: pintura eletrostática	Unidades	2
158	MARRETA DE 4KG - Material: Aço Carbono, Material Cabo: Borracha, Peso: 4 Kg,	Unidades	2
159	Martelete, Tipo Rompedor, Potência 1.510 W, Peso 5 Kg, Tensão Alimentação 220 V	Unidades	2
160	martelo - material: ferro, tipo: unha, tamanho: 27 mm, material cabo: madeira,	Unidades	20
161	MASSA ACRÍLICA C/ 18L	Embalagens	200
162	Massa Corrida, Tempo Secagem 4 H, Composição Básica Emulsão Acrílicaestirenada, Hidrocarbonetos Alif Á, Solubilidade Água (Embalagem 25 kg)	Embalagens	200
163	METALON 10X10X14	Unidades	50
164	tubo metalon - seção: 20 x 20 mm, aplicação: estruturas metálicas em geral/portas e portões , comprimento: 6 m, espessura chapa: 18 mm, formato: quadrangular	Unidades	50
165	Tubo Metalon - Formato: Retangular, Espessura Chapa: 18 Mm, Seção: 20 X 30 Mm, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões, Comprimento: 6 M	Unidades	50
166	tubo metalon seção: 50 x 20 mm, aplicação: construção , espessura chapa: 18 / 1,26 mm, formato: retangular	Unidades	50
167	pá - material cabo: madeira , aplicação: construção civil , material: aço , formato: de bico , tamanho: 300 mm, comprimento cabo: 1,30	Unidades	10
168	PARAFUSO 10MM material: aço carbono zincado, comprimento: 10 mm, tipo rosca: m 5, tipo cabeça: panela,	Unidades	200
169	PARAFUSO 12MM - material: aço, comprimento: 12 mm, diâmetro: m5 x 12 mm, tipo: sem cabeça, características adicionais: passo: 0,80 mm, tratamento superficial: fosfatizado, normas técnicas: din 267, tipo rosca: m-5,	Unidades	200
170	material: aço, tipo: cabeça flangeada, comprimento: 60 mm, diâmetro: 6 mm, aplicação: uso geral,	Unidades	200
171	PARAFUSO 8MM - material: aço, características adicionais: com bucha náilon e fenda, comprimento nominal: 8 cm, tipo rosca: francesa, diâmetro nominal: 4 mm,	Unidades	200
172	PARAFUSO DE 7MM	Unidades	750
173	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	Unidades	1000
174	parafuso p/ telha 5/16x110mm completo	Unidades	300
175	parafuso - material: aço , tipo: auto brocante , comprimento: 13 mm, diâmetro: 4,20 mm, aplicação:	Unidades	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	uso geral		
176	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Pedra Nº 01	Metros Cúbicos	250
177	peneira, material do corpo plastico abs, material da peneira plastico abs,tipo media, aplicação construção civil	Unidades	10
178	Pia Lavatorio Com Coluna	Unidades	25
179	pia material: aço inox 304 , quantidade cubas: 1 un, comprimento: 120 cm, largura: 53 c	Unidades	10
180	pia material: granito cinza andorinha , quantidade cubas: 1 , comprimento cubas: 50 cm, largura cubas: 32 cm, profundidade cubas: 12 cm, comprimento: 150 cm, espessura: 2 cm, tipo: sintético , largura: 62 cm, características adicionais: cuba aço inox aisi 304 e válvula escape	Unidades	25
181	PIA INOX 1,60M	Unidades	25
182	Pia - Pia Material: Mármore , Tipo: Sintético , Comprimento: 200 Cm, Largura: 60 Cm, Quantidade Cubas: 1 Un, Profundidade Cubas: 14 C	Unidades	25
183	PIA PARA LOUÇA DE AÇO INOX COM CUBA CENTRAL 120X52C - material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 120 cm, largura: 55 cm, quantidade cubas: 1 un, comprimento cubas: 40 cm, largura cubas: 30 cm, profundidade cubas: 12 cm, características adicionais: escorredor duplo, cuba central,	Unidades	30
184	Trincha - Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 1/2 Pol, Material Cabo: Plástico,	Unidades	100
185	Plafonier - material corpo: pvc, formato: redondo, cor: branca, características adicionais: simples soquete de porcelana, base e-27,	Unidades	200
186	plug fêmea tomada 10a 3 pinos	Unidades	100
187	plug macho tomada 10a 3 pinos	Unidades	100
188	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 35 Cm X 8 Cm , Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara	Unidades	10
189	Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Alvenaria	Metros Cúbicos	100
190	Porta Padrão Madeira: Mista , Comprimento: 2,10 M, Espessura: 3 Cm, Tipo: Almofada , Largura: 80 C	Unidades	150
191	Porta Padrão Madeira: Compensado , Tipo: Lisa , Largura: 80 Cm, Espessura: 3 Cm, Comprimento: 2,10	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

192	Porta, Padrão Madeira Angelim, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura, Largura 80 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Emcabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	Unidades	50
193	Porta Padrão Madeira: Imbuia , Largura: 90 Cm, Espessura: 3 Mm, Comprimento: 2,10 M, Características Adicionais: Maciça , Material: Madeira	Unidades	50
194	Prego Sem Cabeça - Prego Sem Cabeça Material: Ferro Comum , Acabamento Superficial: Polido , Aplicação: Madeira , Tipo Ponta: Normal , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 21	Quilogramas	300
195	Prumo Material: Aço , Características Adicionais: Cordão Náilon E Calço Guia Madeira , Peso: 500	Unidades	10
196	Purificador Água Tipo: Filtro Refil , Aplicação: Bebedouro Industrial Acqua Gelata Pre30 , Referência 1: 1087A	Unidades	20
197	Refil Material: Carvão Ativado , Aplicação: Purificador De Água Ibb1 40	Unidades	20
198	Regador - Regador, Material Plástico, Tipo Bico Chuveiro, Características Adicionais: Salça Inteira, Capacidade 10 L	Unidades	20
199	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	100
200	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Irrigação , Tipo Fixação: Soldável	Unidades	100
201	- Registro Esfera Material: Ppr , Tipo: Manual , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32	Unidades	100
202	Registro Esfera - Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 40 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	100
203	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo: Soldável Para Água, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Bitola: 50 Mm,	Unidades	100
204	Registro Esfera - Registro Esfera, Material Pvc Rígido, Tipo Vs, Bitola 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação Soldável	Unidades	100
205	Registro Pvc Soldavel 20 Mm Gaveta	Unidades	60
206	Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2	Unidades	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

207	Reparo Válvula Hidráulica - Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso, Modelo Astra, Componentes: Borracha, Flutuador, Guia E Haste,	Unidades	100
208	Impermeabilizante Composição Básica: Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido De Titânio, , Função: Impermeabilizante Multiuso , Aplicação: Construção Civil , Cor: Vermelho Óxido , Tipo: Brilhante , Aspecto Físico: Líquido	Litros	50
209	- Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 31 Cm, Cor: Cinza Claro , Largura: 31 Cm, Características Adicionais: Esmaltada	Metros quadrados	400
210	ripa - material: madeira , espécie: eucalipto , comprimento: 4 m, espessura: 1,50 cm, largura: 5 c	Metros	800
211	- Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 1,9 Kw, Características Adicionais: Lateral E Com Motor 38,9 Cc , Tipo: Costal	Unidades	1
212	Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 Cm, Material Cabo: Plástico Resistente	Unidades	50
213	Fio De Nylon Para Roçadeira 3Mm Redonda - Rolo Com 100 Mt	Unidades	50
214	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 Cm, Comprimento: 23 Cm, Características Adicionais: Sem Cabo	Unidades	50
215	Rolo Para Textura, De Nylon (Cabelo De Anjo), 23 Cm, Com Cabo	Unidades	50
216	Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 19 A 30 M	Metros Cúbicos	150
217	Selador Acrílico Galão 3,6 Litros	Unidades	200
218	Selador - Galão Com 18 Litros	Unidades	100
219	Serra Mármore Potência: 1.450 W, Voltagem: 220	Unidades	2
220	Serrote Profissional - Material Lâmina: Aço Alto Carbono, Tratamento Superficial: Temperado E Lixado, Tipo: Travado, Quantidade Dentes: 7 Por Polegada Un, Material Cabo: Madeira, Tamanho: 20 Pol,	Unidades	10
221	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 Mm, Tipo Corpo: Flexível , Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 Po	Unidades	100
222	Sifão Sanfonado Univ Triplo	Unidades	100
223	Silicone, Apresentação Pastosa, Composição Química Adesivo Selante Tixotrópicomonocomponente, Tipo Acético	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

224	Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Diluição Tinta	Unidades	300
225	Supercal Em Pó, Pacote Com 5 Kg	pacotes	300
226	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 50X20mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	100
227	T PVC DE 100 MM	Unidades	100
228	T PVC DE 40 MM	Unidades	100
229	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 50X50mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	100
230	T PVC L R DE 20MM	Unidades	100
231	T PVC L R DE 25MM	Unidades	100
232	T PVC L R DE 32 MM	Unidades	100
233	T PVC LISO DE 25MM	Unidades	100
234	T Pvc Para Esgoto 100 Mm.	Unidades	100
235	T Pvc Rigido Agua Soldavel Dn 32X25mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	100
236	T PVC P/ ESGOTO 40MM	Unidades	100
237	Tábua Madeira - Espécie: Pinus, Largura: 30 Cm, Espessura: 2 Cm, Tipo Acabamento: Bruta,	Metros quadrados	100
238	Talhadeira Em Aço, 200 X 19 Mmtalhadeira Em Aço, 200 X 19 Mm	Unidades	10
239	TAPS PVC DE 20MM	Unidades	50
240	TAPS PVC DE 25MM	Unidades	50
241	TAPS PVC DE 32MM	Unidades	50
242	TAPS PVC DE 50MM	Unidades	50
243	Tela Metálica - Material: Aço, Altura: 1,20 M, Comprimento: 30 M, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Quadrada, Tamanho Abertura Malha: 5/8 Pol, Diâmetro Fio: N° 14,	Unidades	25
244	Telha: Brasilit Sem Amianto 6Mm Na Medida De 1,83 X1,10	Unidades	200
245	Telha - Material: Cerâmica, Tipo: Americana, Comprimento: 44 Cm, Largura: 28 Cm, Rendimento: 12 Un/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 Per, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Vermelha,	Unidades	100
246	Telha - Telha, Material Cerâmica, Tipo Colonial, Comprimento 50 Cm, Largura 22 Cm,Rendimento 28 Un/M2, Tolerância Absorção Água 12,50 Per, Tolerância Absorção calor Baixa, Acabamento Superficial Vitrificado, Cor Ocre	Milheiro	100
247	Telha - Telha Material: Alumínio E Zinco , Comprimento: 3 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Ondulada , Largura: 1,10	Unidades	200
248	TERMINAIS TIPO FACA PARA CONDUTOR DE	Unidades	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	4MM		
249	Tesoura Para Grama, 12 Polegadas.	Unidades	10
250	Tesoura Poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 Cm, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidades	10
251	Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 20 Cm, Largura: 20 Cm, Espessura: 10 Cm, Quantidade Furos: 6 Un, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	Milhares	1000
252	tinta tipo esmalte acabamento: fosco, cor: platina, aplicação: metal e madeira, características adicionais: tipo sintético, (3,6)	Galões	200
253	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Prazo Validade: 36 Mês, Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branco Neve (3,6L)	Galões	200
254	TINTA LATEX LATA C/18 L - aspecto físico: líquido viscoso colorido, prazo validade: 36 mês, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branco neve, (18L)	Galões	300
255	Tinta Industrial - Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa , Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5 , Cor: Cinza , Superfície Aplicação: Piso , Composição: Resina Epoxi	Unidades	100
256	Tomada - Modelo: Dupla, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número Pólos: 2 P + T, Características Adicionais: Com Espelho, Posição Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2 Pol,	Unidades	50
257	Tomada - Tomada Material: Pvc , Modelo: Tripla , Aplicação: Rede Elétrica , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Interna , Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2P +T , Cor Corpo: Preta , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo	Unidades	50
258	Tomada - Modelo: Simples, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Embutir,	Unidades	100
259	Torneira - Material Corpo: Pvc, Tipo: Bóia Caixa-D'água, Diâmetro: 3/4 Pol,	Unidades	50
260	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Aplicação: Jardim , Características Adicionais: Com Bico , Diâmetro: 1/2 Po	Unidades	50
261	Torneira - Material Corpo: Pvc Rígido, Cor: Branca,	Unidades	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Longa,		
262	Torneira Para Pia Inox Curta	Unidades	100
263	Torneira Pia Em Inox Longa	Unidades	25
264	TORNEIRA PARA PIA DE PRESSÃO INOX	Unidades	25
265	Torneira - Torneira, Material Corpo Aço Inoxidável Cromado, Tipo Pia, Diâmetro 1/2 Pol, Características Adicionais Bica Móvel Para Bancada Giratória, Tipo Pescoço De, Aplicação Bancada	Unidades	10
266	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Jardim	Unidades	200
267	Torneira Pvc Dn 25Mm Jardim	Unidades	200
268	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Ferro Trelica Tr-8 Leve 6Mt	Unidades	400
269	trena material: fibra vidro , largura lâmina: 12,5 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: certificado de calibracao pelo inmetro.	Unidades	5
270	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 Mm, Tipo: Soldável	Unidades	50
271	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 32 Mm, Aplicação: Tubulação De Água	Unidades	50
272	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	100
273	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Esgoto , Diâmetro: 40 Mm, Tipo: Classe A	Unidades	100
274	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	100
275	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	100
276	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	100
277	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável, Aplicação Hidráulica, Cor Marrom, Diâmetro Nominal 50 Mm, Comprimento 6 M, Comprimento Bolsa 50 Mm, Espessura Paredes 3 Mm, Pressão 7,50Kgf/Cm2 A 20 C	Unidades	100
278	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 Mm, Espessura Paredes: 3,30 Mm, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidades	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

279	Torquês - Torquês, Material Corpo Aço Forjado, Tipo Alicate, Tamanho 12 Pol, Características Adicionais Cabo Pintado	Unidades	5
280	Válvula De Pia Pvc.	Unidades	50
281	Válvula Escoamento - Válvula Escoamento Material: Metal Inox Cromado , Aplicação: Pia , Diâmetro: 1 1/2 Pol, Características Adicionais: Registro Integrado Para Regulagem De Vazão	Unidades	50
282	Vaso Sanitário - Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,	Unidades	100
283	Vaso Sanitário - Vaso Sanitário, Material Cerâmica, Cor Cinza, Tipo Convencional	Unidades	100
284	Vassoura Jardinagem - Vassoura Jardinagem Altura: 44,50 Cm, Material Cerdas: Palha , Quantidade Palha: 22 Un, Tipo: Fixa , Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40Cm , Tipo Lâmina: Metálica E Chata	Unidades	30
285	Vedacit - 18 Litros	Unidades	60
286	Impermeabilizante Vedacit 3,6 Ml	Unidades	60
287	Verniz - Verniz Acabamento: Semi Brilho , Aplicação: Madeira , Cor: Incolor , Tipo: Cetol , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva	Mililitros	50
288	Verniz Industrial - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição Básica: Poliuretano (Monocomponente), Aplicação: Pisos De Madeira, (3,6 L)	Galões	50
289	Telha - Telha Material: Alumínio, Zinco E Silício , Comprimento: 6,20 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Trapezoidal , Largura: 1,08	Unidades	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			SEMASC
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Adesivo Plástico P Tubos 175G Adesivo Plástico Para Tubos De Pvc, 175G	Unidades	80
2	Alicate Universal- Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Unidades	2
3	Alizar de madeira - Material: Madeira, Largura: 5 CM, Formato: Liso,	Unidades	50
4	Arame - Material: Ferro , Bitola: 18 , Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Recozido	Quilogramas	50
5	Areia Granulometria - Fina , Tipo: Lavada	Metros Cúbicos	50
6	Areia Granulometria - Grossa, Tipo: Lavada,	Metros Cúbicos	100
7	Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Ac I, (saco 20Kg)	Sacos	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

8	Chapa Aço - Material: Aço Carbono , Espessura: 2,30 MM, Comprimento: 1.500 MM, Largura: 1200 MM, Acabamento: Galvanizada , Características Adicionais: Grau Zc , Tipo: Estrutural Fina , Normas Técnicas: Nbr 7008/03	Unidades	20
9	Bisnaga - Bisnaga, Material Plástico, Capacidade 280 ML, Cor Incolor, Características Adicionais Tampa Amarela Com Lacre, Aplicação Armazenamento De Mel	Unidades	30
10	Soquete Lâmpada - Material: Porcelana , Material Contato: Latão , Tipo: Rosqueável , Tipo Base: E-27 , Tipo Lâmpada: Incandescente	Unidades	70
11	Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Modelo: Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Frequência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	Unidades	2
12	Brita - Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	Metros Cúbicos	50
13	Broxa pintura - Material Base: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Aplicação: Pintura E Caiação, Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6 CM, Material Cabo: Madeira, Formato: Retangular,	Unidades	10
14	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 10 Mm,	Unidades	100
15	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Comprimento: 6,50 Cm, Espessura: 12 Mm,	Unidades	100
16	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 2,50 Cm, Espessura: 6 Mm,	Unidades	100
17	BUCHA 7MM	Unidades	100
18	Bucha Parafuso - Material: Náilon, Comprimento: 5 Cm, Espessura: 8 Mm,	Unidades	100
19	Cabo elétrico flexível - Material Cobertura: Pvc, Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 4 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama	Metros	5
20	Cadeado - Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	Unidades	15
21	Caibro - Material: Madeira, Tipo Madeira: Pinho, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 540 CM,	Metros	200
22	CAIXA DE MADEIRA PARA JANELA (FORRA)	Unidades	20
23	CAIXA DE MADEIRA PARA PORTA (FORRA)	Unidades	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24	Caixa Sifonada - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Altura: 150 CM, Formato Grelha: Quadrado , Diâmetro Saída Tubo: 50 MM, Diâmetro: 150 CM, Características Adicionais: Conjunto Completo	Unidades	25
25	CALHAS SUPORTE DE 60CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 9W	Unidades	15
26	Canaleta - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: (AxLxc) 20 X 110 X 2000 MM, Uso: Sistema "X"	Unidades	80
27	CERÂMICA 45X45 - piso ceramico antiderrapante 45x45 cm	Metros quadrados	100
28	Revestimento Piso - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 Cm, Comprimento: 50 Cm, Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4	Metros quadrados	100
29	CHAVE DE FENDA - tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: carbono temperado, bitola: 1/4 x 10 pol,	Unidades	5
30	CHAVE DE FENDA - tipo: simples, tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: aço cromo vanádio, comprimento haste: aproximadamente 150 mm, bitola: 1/4 x 6 pol,	Unidades	5
31	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4 x 5/16	Unidades	5
32	CHAVE DE GRIFO - material: aço, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo, tamanho: 12 pol,	Unidades	5
33	chave ajustável tipo: inglesa , material: aço cromo vanádio , tamanho: 10 po	Unidades	5
34	Chuveiro não elétrico - material: latão, tipo: com braço, diâmetro: 101,6 mm, bitola: 1/2 pol, características adicionais: rosca para tubo, tratamento superficial: níquelado,	Unidades	15
35	Cimento portland - material: clinker , tipo: cp ii - f 32 (Saco 50 Kg)	Sacos	300
36	COLHER DE PEDREIRO Nº8 - colher pedreiro material: aço carbono , tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada , características adicionais: reta - inteiriça	Unidades	5
37	COLUNA 5/16 C/ 6 MT	Unidades	50
38	sifao plastico tipo copo para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Unidades	15
39	CORDA - material: polipropileno, aplicação: múltiplo uso, diâmetro: 10 mm, tipo: trançada,	Metros	50
40	cumeeira - material: fibrocimento , tipo: ondulada , inclinação: 10 gra, comprimento: 600 mm, espessura: 6	Unidades	30

	mm, largura: 1.100 m		
41	cumeeira - material: alumínio , tipo: normal , inclinação: 170 gra, aplicação: acabamento inclinação telhado , comprimento: 200 cm, espessura: 0,50 mm, largura: 100 c	Unidades	30
42	Curva Longa 90° Soldável ½ 20 Mm	Unidades	50
43	CURVA LONGA DE 25MM - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: curva 90° longa , tipo fixação: soldável , bitola: 25 m	Unidades	50
44	Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola I: 100 Mm, Tipo: Curva 45° Curta, Características Adicionais: Com Anel, Normas Técnicas: Nbr 7362/99,	Unidades	50
45	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica, Material Pvc- Cloreto De Polivinila, Tipo Curva 90Longa, Tipo Fixação Encaixe, Aplicação Instalações Esgoto, Bitola 40 Mm	Unidades	50
46	CURVA P/ ESGOTO 50MM	Unidades	50
47	Caixa Descarga - Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	Unidades	50
48	Desempenadeira Manual, Material Aço, Comprimento 25 Cm, Largura 12 Cm, Aplicação Argamassa, Características Adicionais Com Dentes	Unidades	5
49	disjuntor baixa tensão - referência: siemens , aplicação: sistema de ar condicionado , número de fases: trifásico , curva de disparo: c , corrente nominal: 25 a, funcionamento: termomagnético , padrão: din	Unidades	10
50	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	10
51	Disjuntor Baixa Tensão Aplicação: Engenharia , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 15 A, Tensão Nominal: 220	Unidades	20
52	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Monofásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	20
53	Disjuntor Baixa Tensão Referência: Sistema N , Número De Fases: Monofásico , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 32	Unidades	20
54	DISJUNTORES MONOFASICO 42 AMP	Unidades	20
55	disjuntor baixa tensão corrente nominal: 100 a - características adicionais: sistema n,c , tensão nominal:	Unidades	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	220 v, número de fases: trifásico		
56	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 70 A - Disjuntor Baixa Tensão - , Número De Fases: Trifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidades	15
57	MaDobradiça Porta - terial: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3 1/2 Pol, Largura: 3 Pol,	Unidades	100
58	Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 Mm, Normas Técnicas: Aws E 6013	Quilogramas	15
59	Eletrodo Solda, Material Indicado Aço Carbono, Forma Vareta, Formato Redondo, Diâmetro 3,20 Mm, Normas Técnicas Aws A 5.1/81, Características Adicionais classe E 7018	Quilogramas	15
60	Eletroduto - Material: Pvc, Aplicação: Instalação Elétrica, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 20 Mm,	Metros	50
61	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 25 Mm, Tipo Fixação: Soldável	Metros	50
62	Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 32 Mm, Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica	Metros	50
63	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 40 Mm, Cor: Preta , Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Soldável	Metros	50
64	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 20	Unidades	20
65	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25	Unidades	20
66	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 25 - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Comprimento: 30 Cm, Características Adicionais: Com Niple , Bitola: 1/2 Po	Unidades	15
67	Escada - Material Alumínio, Tipo Dobrável, Quantidade Degraus 7 Un, Características Adicionais Degraus E Patamar Emborrachados Anti-Derrapante E	Unidades	3
68	Escada extensível - material: alumínio , material degrau: alumínio , quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura aberta: 3,82 m, características adicionais: dobravel em 4 partes/trava e sapatas de segurança , capacidade carga: 150 k	Unidades	2
69	ESCALA DE 10M (METÁLICA)	Unidades	3
70	Espátula - Aplicação: Massa E Raspagem, Tamanho: 12 Cm, Material Cabo: Madeira, Material Lâmina: Metal,	Unidades	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

71	Facão - Comprimento Cabo: 12 Cm, Material Bainha: Couro , Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato , Características Adicionais: Com Bainha , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço	Unidades	3
72	Fechadura com Trinco - acabamento superficial: polido, material tampa: aço, material caixa: aço, normas técnicas: abnt, material lingueta: latão, material trinco: latão, material testa: não aplicável, material cubo maçaneta: latão, material falsa testa: latão, material contratesta: latão,	Unidades	50
73	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 1/2 Pol, Barra de 12 metros	Metros	25
74	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1/4 Po	Unidades	25
75	Ferro Construção Civil, Tipo Ca-50, Diâmetro 3/8 Po, barra de 12 metros	Metros	30
76	Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50, Diâmetro: 5/16 Pol, barra de 12 metros	Metros	30
77	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Amarela , Seção Nominal Condutor: 1,5 Mm2, Bitola Condutor: 1,5 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	50
78	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Azul, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 10 Mm,	Metros	50
79	Cabo Flexível Pp 3 X 1Mm Preto	Metros	50
80	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 2,5 Mm2, Bitola Condutor: 2,5 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	50
81	Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta , Seção Nominal Condutor: 4 Mm2, Bitola Condutor: 4 Mm2, Quantidade Fios: 1	Metros	50
82	Cabo Elétrico Flexível - Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material: Cobre Eletrolítico, Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Preta, Bitola Condutor: 6 Mm2, Quantidade Fios: 1, Seção Nominal Condutor: 6 Mm2,	Metros	50
83	Fita Isolante Elétrica - Comprimento: 10 M, Largura: 19 Mm, Espessura: 0,76 Mm, Características	Unidades	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Adicionais: Alta Fusão		
84	Adesivo Veda-Calha - Fita , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Largura: 30 Cm, Características Adicionais: Manta Impermeabilização Aluminizada (Rolo 10 Metros)	Metros	20
85	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material Dorso Filme De Pvc Anti-Chama, Largura Nominal 19 Mm, Comprimento Nominal 20 M, Cor Preta	Unidades	60
86	Trena - Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 Mm, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibração Pelo Inmetro.	Unidades	10
87	Fita Veda Rosca, Material Teflon, Comprimento 20 M, Largura 18 Mm	Unidades	100
88	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	Unidades	50
89	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 3/4 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	30
90	Flange - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Diâmetro Nominal: 1 Pol, Aplicação: Rede Hidráulica	Unidades	30
91	Flange, Material Aço Forjado Astm-A-105, Tipo Sobreposto, Diâmetro Nominal 32 Mm, Características Adicionais Para Solda (Slip-On), Pn16, Normas Técnicas Bs 4504 Tab. 16/5	Unidades	30
92	Flange 40 mm	Unidades	20
93	Flange - Material: Polipropileno, Normas Técnicas: Ansi B16.5, Diâmetro Nominal: 50 Mm,	Unidades	20
94	Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Furos , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Características Adicionais: Para Junção De Tubulações , Aplicação: Rede Hidráulica , Tipo Fixação: Parafusada	Unidades	20
95	FLANGE DE 75MM	Unidades	20
96	FLECHAL	Metros	150
97	furadeira - tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1/2 pol, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: duas velocidades, variável e reversível, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio: 13 mm,	Unidades	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

98	Gesso - aspecto físico: pó, aplicação: construção civil, cor: branco, tipo: estuque, origem: mineral, (saco 40 Kg)	Quilogramas	50
100	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	Unidades	30
101	INTERRUPTOR COM TOMADA SIMPLES - tomada modelo: simples , tipo: 2 p + t tomada e interruptor , formato contato: pino cilíndrico , corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 127 v, normas técnicas: nbr14136 e iec60.884 , aplicação: tampa condutele pvc 1 pol , material: pvc	Unidades	30
102	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES - quantidade pólos: 3 un, quantidade seções: 2 + 1 tomada 2p+t un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: espelho, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 20 a, material: termoplástico auto-extinguível,	Unidades	30
103	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES COM TOMADA	Unidades	30
104	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO	Unidades	30
105	janela - material: madeira itaúba , comprimento: 1,40 m, largura: 1,20 m, características adicionais: espessura de 3 cm	Unidades	25
106	Janela - Material: Alumínio, Tipo: Basculante, Comprimento: 60 Cm, Largura: 60 Cm, Características Adicionais: Com Duas Básculas E Um Vidro Fixo	Unidades	15
107	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32 Mm	Unidades	20
108	JOELHO PVC L R DE 32MM	Unidades	20
109	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalação sanitária , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 100 mm	Unidades	30
110	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 20 mm	Unidades	30
111	conexão hidráulica material tipo: joelho 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalações prediais água fria, cor: azul,	Unidades	30
112	Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	Unidades	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

113	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: instalações prediais água fria , tipo: joelho 90° , tipo fixação: soldável , bitola: 50 mm	Unidades	30
114	JOELHO PVC L R DE 20MM	Unidades	30
115	JOELHO PVC L R DE 25MM	Unidades	30
116	conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo joelho 90 , tipofixação roscável, aplicação instalação hidráulica e esgoto, bitola 100 mm	Unidades	50
117	conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila , aplicação: rede hidráulica e esgoto , tipo: joelho 45° , tipo fixação: soldável , bitola: 40 mm	Unidades	50
118	conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 50 mm	Unidades	50
119	KIT DE BROCA P/ PAREDE	Unidades	3
120	KIT DE BROCA P/FERRO	Unidades	3
121	KIT DE BROCA P/MADEIRA	Unidades	3
122	lâmpada led tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: g13 , formato: tubular t8 , equivalência: fluorescente de 20w	Unidades	50
123	lâmpada led potência nominal: 30 w, temperatura de cor: 6500 k, fluxo luminoso: mín. 2300 lm, tipo base: e-27 , tipo bulbo: leitoso , tensão nominal: bivolt v, formato: compacta	Unidades	50
124	lâmpada led modelo: led , potência nominal: 50 w, características adicionais: dimensão: 10 a 25mm, material:liga de alumínio , cor: branca fria , aplicação: refletor led branco frio , temperatura de cor: 6000 a 6500 k, tipo: chip de reposição led	Unidades	50
125	LINHA 7X14	Unidades	100
126	Linha Pedreiro - Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100	Metros	5
127	lixa material: papel , tipo: lixa massa , apresentação: folha , tipo grão: 120 , aplicação: parede	Folhas	150
128	Lona - Material: Plastica, Cor: Preta, Largura: 6 M, Comprimento: 50 M,	Metros	50
129	Luva Conexão - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Aplicação: Rede Predial Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1/2 Pol, Tipo: Roscável, Bitola: 20 Mm	Unidades	50
130	Luva Conexão - Luva Conexão, Material Ppr, Tipo Soldável, Bitola 25 Mm	Unidades	50
131	Luva Conexão - Material: Ppr, Tipo: Soldável, Bitola: 32 Mm	Unidades	50
132	LUVA PVC LISA 20MM	Unidades	50
133	LUVA PVC LISA 25MM	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

134	LUVA PVC LISA 32MM	Unidades	50
135	MANGOTE P/PIA	Unidades	50
136	mangueira jardim material: pvc e poliéster trançado , diâmetro: 1/2 pol, pressão máxima: 12 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal , características adicionais: três camadas intermediária de pvc transparente	Unidades	3
137	marreta material: aço carbono forjado e temperado , material cabo: madeira , peso: 1 kg, tipo: oitavado , acabamento superficial: pintura eletrostática	Unidades	1
138	MARRETA DE 4KG - Material: Aço Carbono, Material Cabo: Borracha, Peso: 4 Kg,	Unidades	1
139	Martelete, Tipo Rompedor, Potência 1.510 W, Peso 5 Kg, Tensão Alimentação 220 V	Unidades	2
140	martelo - material: ferro, tipo: unha, tamanho: 27 mm, material cabo: madeira,	Unidades	5
141	MASSA ACRÍLICA C/ 18L	Embalagens	60
142	Massa Corrida, Tempo Secagem 4 H, Composição Básica Emulsão Acrílicaestirenada, Hidrocarbonetos Alif Á, Solubilidade Água (Embalagem 25 kg)	Embalagens	100
143	METALON 10X10X14	Unidades	20
144	tubo metalon - seção: 20 x 20 mm, aplicação: estruturas metálicas em geral/portas e portões , comprimento: 6 m, espessura chapa: 18 mm, formato: quadrangular	Unidades	20
145	Tubo Metalon - Formato: Retangular, Espessura Chapa: 18 Mm, Seção: 20 X 30 Mm, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões, Comprimento: 6 M	Unidades	20
146	tubo metalon seção: 50 x 20 mm, aplicação: construção , espessura chapa: 18 / 1,26 mm, formato: retangular	Unidades	20
147	pá - material cabo: madeira , aplicação: construção civil , material: aço , formato: de bico , tamanho: 300 mm, comprimento cabo: 1,30	Unidades	10
148	PARAFUSO 10MM material: aço carbono zincado, comprimento: 10 mm, tipo rosca: m 5, tipo cabeça: panela,	Unidades	100
149	PARAFUSO 12MM - material: aço, comprimento: 12 mm, diâmetro: m5 x 12 mm, tipo: sem cabeça, características adicionais: passo: 0,80 mm, tratamento superficial: fosfatizado, normas técnicas: din 267, tipo rosca: m-5,	Unidades	100
150	material: aço, tipo: cabeça flangeada, comprimento: 60 mm, diâmetro: 6 mm, aplicação: uso geral,	Unidades	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

151	PARAFUSO 8MM - material: aço, características adicionais: com bucha náilon e fenda, comprimento nominal: 8 cm, tipo rosca: francesa, diâmetro nominal: 4 mm,	Unidades	100
152	PARAFUSO DE 7MM	Unidades	130
153	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	Unidades	150
154	parafuso p/ telha 5/16x110mm completo	Unidades	100
155	parafuso - material: aço , tipo: auto brocante , comprimento: 13 mm, diâmetro: 4,20 mm, aplicação: uso geral	Unidades	100
156	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Pedra Nº 01	Metros Cúbicos	50
157	Pia Lavatorio Com Coluna	Unidades	5
158	pia material: granito cinza andorinha , quantidade cubas: 1 , comprimento cubas: 50 cm, largura cubas: 32 cm, profundidade cubas: 12 cm, comprimento: 150 cm, espessura: 2 cm, tipo: sintético , largura: 62 cm, características adicionais: cuba aço inox aisi 304 e válvula escape	Unidades	3
160	Pia - Pia Material: Mármore , Tipo: Sintético , Comprimento: 200 Cm, Largura: 60 Cm, Quantidade Cubas: 1 Un, Profundidade Cubas: 14 C	Unidades	3
161	Trincha - Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 1/2 Pol, Material Cabo: Plástico,	Unidades	15
162	plug femea tomada 10a 3 pinos	Unidades	30
163	plug macho tomada 10a 3 pinos	Unidades	30
164	Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Alvenaria	Metros Cúbicos	50
165	Porta Padrão Madeira: Mista , Comprimento: 2,10 M, Espessura: 3 Cm, Tipo: Almofada , Largura: 80 C	Unidades	25
166	Porta Padrão Madeira: Compensado , Tipo: Lisa , Largura: 80 Cm, Espessura: 3 Cm, Comprimento: 2,10	Unidades	20
167	Porta, Padrão Madeira Angelim, Tipo Lisa, Acabamento Superficial Base Pintura, Largura 80 Cm, Espessura 3 Cm, Características Adicionais Semi-Oca, Emcabeçada, Material Madeira, Altura 210 Cm	Unidades	15
168	Porta Padrão Madeira: Imbuia , Largura: 90 Cm, Espessura: 3 Mm, Comprimento: 2,10 M, Características Adicionais: Maciça , Material: Madeira	Unidades	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

169	Prego Sem Cabeça - Prego Sem Cabeça Material: Ferro Comum , Acabamento Superficial: Polido , Aplicação: Madeira , Tipo Ponta: Normal , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 21	Quilogramas	100
170	Regador - Regador, Material Plástico, Tipo Bico Chuveiro, Características Adicionais: Salça Inteira, Capacidade 10 L	Unidades	4
171	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs, Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	50
172	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Irrigação , Tipo Fixação: Soldável	Unidades	50
173	- Registro Esfera Material: Ppr , Tipo: Manual , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 32	Unidades	50
174	Registro Esfera - Material: Pvc, Tipo: Manual, Bitola: 40 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,	Unidades	50
175	Registro Esfera - Material: Pvc Rígido, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo: Soldável Para Água, Características Adicionais: Com Anel De Vedação Em Borracha, Bitola: 50 Mm,	Unidades	50
176	Registro Esfera - Registro Esfera, Material Pvc Rígido, Tipo Vs, Bitola 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação Soldável	Unidades	50
177	Registro Pvc Soldavel 20 Mm Gaveta	Unidades	20
178	Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2	Unidades	5
179	Reparo Válvula Hidráulica - Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso, Modelo Astra, Componentes: Borracha, Flutuador, Guia E Haste,	Unidades	50
180	- Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 4 , Comprimento: 31 Cm, Cor: Cinza Claro , Largura: 31 Cm, Características Adicionais: Esmaltada	Metros quadrados	50
181	ripa - material: madeira , espécie: eucalipto , comprimento: 4 m, espessura: 1,50 cm, largura: 5 c	Metros	200
182	Rolo Pintura Predial - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 23 Cm, Material Cabo: Plástico Resistente	Unidades	15
183	Fio De Nylon Para Roçadeira 3Mm Redonda - Rolo Com 100 Mt	Unidades	30
184	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Altura: 1,9 Cm, Comprimento: 23 Cm, Características	Unidades	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Adicionais: Sem Cabo		
185	Rolo Para Textura, De Nylon (Cabelo De Anjo), 23 Cm, Com Cabo	Unidades	25
186	Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 19 A 30 M	Metros Cúbicos	150
187	Selador Acrílico Galão 3,6 Litros	Unidades	100
188	Selador - Galão Com 18 Litros	Unidades	100
189	Serrote Profissional - Material Lâmina: Aço Alto Carbono, Tratamento Superficial: Temperado E Lixado, Tipo: Travado, Quantidade Dentes: 7 Por Polegada Un, Material Cabo: Madeira, Tamanho: 20 Pol,	Unidades	3
190	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 Mm, Tipo Corpo: Flexível , Bitola: 1 1/4 X 1 1/2 Po	Unidades	30
191	Sifão Sanfonado Univ Triplo	Unidades	30
192	Silicone, Apresentação Pastosa, Composição Química Adesivo Selante Tixotrópicomonocomponente, Tipo Acético	Unidades	20
193	Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Diluição Tinta	Unidades	50
194	Supercal Em Pó, Pacote Com 5 Kg	pacotes	200
195	T Pvc Rígido Agua Soldavel Dn 50X20mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	70
196	T PVC DE 100 MM	Unidades	70
197	T PVC DE 40 MM	Unidades	70
198	T Pvc Rígido Agua Soldavel Dn 50X50mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	70
199	T PVC L R DE 20MM	Unidades	70
200	T PVC L R DE 25MM	Unidades	70
201	T PVC L R DE 32 MM	Unidades	70
202	T PVC LISO DE 25MM	Unidades	70
203	T Pvc Para Esgoto 100 Mm.	Unidades	70
204	T Pvc Rígido Agua Soldavel Dn 32X25mm Marca Tigre Ou Similar	Unidades	70
205	T PVC P/ ESGOTO 40MM	Unidades	70
206	Tábua Madeira - Espécie: Pinus, Largura: 30 Cm, Espessura: 2 Cm, Tipo Acabamento: Bruta,	Metros quadrados	50
207	Talhadeira Em Aço, 200 X 19 Mm talhadeira Em Aço, 200 X 19 Mm	Unidades	3
208	TAPS PVC DE 20MM	Unidades	30
209	TAPS PVC DE 25MM	Unidades	30
210	TAPS PVC DE 32MM	Unidades	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

211	TAPS PVC DE 50MM	Unidades	30
212	Telha: Brasilit Sem Amianto 6Mm Na Medida De 1,83 X1,10	Unidades	50
213	Telha - Material: Cerâmica, Tipo: Americana, Comprimento: 44 Cm, Largura: 28 Cm, Rendimento: 12 Un/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 Per, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Vermelha,	Unidades	50
214	Telha - Telha, Material Cerâmica, Tipo Colonial, Comprimento 50 Cm, Largura 22 Cm, Rendimento 28 Un/M2, Tolerância Absorção Água 12,50 Per, Tolerância Absorção calor Baixa, Acabamento Superficial Vitrificado, Cor Ocre	Milheiro	50
215	Telha - Telha Material: Alumínio E Zinco , Comprimento: 3 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Ondulada , Largura: 1,10	Unidades	50
216	TERMINAIS TIPO FACA PARA CONDUTOR DE 4MM	Unidades	20
217	Tesoura Para Grama, 12 Polegadas.	Unidades	3
218	Tesoura Poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 Cm, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidades	2
219	Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 20 Cm, Largura: 20 Cm, Espessura: 10 Cm, Quantidade Furos: 6 Un, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil	Milhares	100
220	tinta tipo esmalte acabamento: fosco, cor: platina, aplicação: metal e madeira, características adicionais: tipo sintético, (3,6)	Galões	80
221	Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Prazo Validade: 36 Mês, Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branco Neve (3,6L)	Galões	80
222	TINTA LATEX LATA C/18 L - aspecto físico: líquido viscoso colorido, prazo validade: 36 mês, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branco neve, (18L)	Galões	80
223	Tinta Industrial - Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa , Características Adicionais: Alta Espessura Cinza Munsell N-3,5 , Cor: Cinza , Superfície Aplicação: Piso , Composição: Resina Epoxi	Unidades	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

224	Tomada - Modelo: Dupla, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número Pólos: 2 P + T, Características Adicionais: Com Espelho, Posição Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2 Pol,	Unidades	30
225	Tomada - Tomada Material: Pvc , Modelo: Tripla , Aplicação: Rede Elétrica , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Interna , Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2P +T, Cor Corpo: Preta , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo	Unidades	30
226	Tomada - Modelo: Simples, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Embutir,	Unidades	30
227	Torneira - Material Corpo: Pvc, Tipo: Bóia Caixa-D'água, Diâmetro: 3/4 Pol,	Unidades	10
228	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Aplicação: Jardim , Características Adicionais: Com Bico , Diâmetro: 1/2 Po	Unidades	10
229	Torneira - Material Corpo: Pvc Rígido, Cor: Branca, Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Longa,	Unidades	10
230	Torneira Para Pia Inox Curta	Unidades	10
231	Torneira - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 Pol, Tipo: Jardim	Unidades	15
232	Torneira Pvc Dn 25Mm Jardim	Unidades	15
233	Controle Tecnológico De Materiais De Construção - Ferro Trelica Tr-8 Leve 6Mt	Unidades	100
234	trena material: fibra vidro , largura lâmina: 12,5 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: certificado de calibracao pelo inmetro.	Unidades	5
235	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 Mm, Tipo: Soldável	Unidades	50
236	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 32 Mm, Aplicação: Tubulação De Água	Unidades	50
237	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	50
238	Tubo Hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Esgoto , Diâmetro: 40 Mm, Tipo: Classe A	Unidades	50
239	Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 Mm, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidades	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

240	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	50
241	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 Mm, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidades	50
242	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável, Aplicação Hidráulica, Cor Marrom, Diâmetro Nominal 50 Mm, Comprimento 6 M, Comprimento Bolsa 50 Mm, Espessura Paredes 3 Mm, Pressão 7,50Kgf/Cm2 A 20 C	Unidades	50
243	Tubo Pvc Soldável - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 Mm, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 Mm, Espessura Paredes: 3,30 Mm, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidades	50
244	Torquês - Torquês, Material Corpo Aço Forjado, Tipo Alicate, Tamanho 12 Pol, Características Adicionais Cabo Pintado	Unidades	2
245	Válvula De Pia Pvc.	Unidades	30
246	Válvula Escoamento - Válvula Escoamento Material: Metal Inox Cromado , Aplicação: Pia , Diâmetro: 1 1/2 Pol, Características Adicionais: Registro Integrado Para Regulagem De Vazão	Unidades	15
247	Vaso Sanitário - Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga, Tipo: Convencional,	Unidades	5
248	Vaso Sanitário - Vaso Sanitário, Material Cerâmica, Cor Cinza, Tipo Convencional	Unidades	10
249	Vassoura Jardinagem - Vassoura Jardinagem Altura: 44,50 Cm, Material Cerdas: Palha , Quantidade Palha: 22 Un, Tipo: Fixa , Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40Cm , Tipo Lâmina: Metálica E Chata	Unidades	10
250	Vedacit - 18 Litros	Unidades	40
251	Impermeabilizante Vedacit 3,6 Ml	Unidades	40
252	Verniz - Verniz Acabamento: Semi Brilho , Aplicação: Madeira , Cor: Incolor , Tipo: Cetol , Características Adicionais: Filtro Solar/Proteção Sol E Chuva	Mililitros	50
253	Verniz Industrial - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição Básica: Poliuretano (Monocomponente), Aplicação: Pisos De Madeira, (3,6 L)	Galões	50
254	Telha - Telha Material: Alumínio, Zinco E Silício , Comprimento: 6,20 M, Espessura: 0,50 Mm, Tipo: Trapezoidal , Largura: 1,08	Unidades	15

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de construção se faz necessária para uso na manutenção de prédios públicos, praças, escolas da rede pública municipal, ruas do município bem como outras obras que houver necessidades de reparos do município de Coelho Neto/MA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133/21, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de até 30 (trinta) dias, em conformidade com este Termo de Referência, O local de entrega do objeto será acordado com a secretaria demandante no momento da emissão da ordem de fornecimento.

4.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. O objeto será recebido em horário de expediente das 8:00hs as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs na forma provisória para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e depois definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de

Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, ____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES

13.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida

no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

13.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

14. VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor estimado para a contratação será indicado após pesquisa de preços.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A dotação orçamentária que irá custear a despesa será indicada em momento posterior.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano em que for assinado.

16.2. Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses.

17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

17.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

17.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

18. DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

18.1. A Autoridade competente do Município de Coelho Neto - MA autoriza o presente Termo de Referência, o qual foi aprovado pelo setor solicitante, sendo autorizada a contratação dos produtos neles elencados.

Anexo II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador da matrícula funcional nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº _____/202..., processo administrativo n.º _____, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de _____

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL:					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades

participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem

assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **... (...)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).**

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de 202__.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALOR TOTAL:					

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de 202__.

Representante legal do órgão gerenciador

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º/2024

A empresa inscrita no CNPJ sob o N.º por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA sob as penas da Lei:

a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

f) que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
- j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

(data).

(representante legal).

Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/20__
INEXIGIBILIDADE Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE _____ E A EMPRESA
_____.**

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, situada à _____, _____, COELHO NETO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de _____, a/o Sr. _____, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na Rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a.) _____, portadora do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Processo de inexigibilidade em epígrafe mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a _____.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1			1

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5**

(cinco) dias úteis. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será susgado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- 8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- 8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- 8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.
- 8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;
- 8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.
- 8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8
- 8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.
- 8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.
- 9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

- 9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;
- 9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;
- 9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- 9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- 9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses

permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de

opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de **....%** (**....** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **..... (.....)** dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de **....%** a **...%** do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de **....%** a **...%** do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de **....%** a **...%** do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de **....%** a **...%** do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de **....%** a **...%** do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de () dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada

com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO